



DIÁRIO da Assembleia da República

VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 4 DE MAIO DE 2000

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Narana Sanai Coissoró

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
Manuel Alves de Oliveira

SUMÁRIO

O Sr Presidente declarou aberta a sessão as 15 horas e 25 minutos

Deu-se conta da entrada na Mesa do projecto de resolução n.º 51/VIII, bem como de um requerimento para cancelamento da agenda legislativa e política do projecto de lei n.º 20/VIII

Foi discutido, na generalidade, o projecto de lei n.º 178/VIII — Privatização da RTP (PSD) Procedeu a apresentação do respetivo diploma o Sr Deputado Luis Marques Guedes (PSD), tendo ainda usado da palavra, a diverso título, alem daquele orador, os Srs Deputados Jose Saraiva (PS), Telmo Correia (CDS-PP), António Filipe (PCP), Francisco Louçã (BE), Guilherme Silva (PSD), Miguel Macedo (PSD) e José Penedos (PS)

Procedeu-se ainda a discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 6/VIII — Concede ao Governo autorização legislativa para aprovar o regime especial de ilícitos de mera ordenação social em matéria de poluição do meio marinho sob jurisdição marítima nacional, incluindo os espaços da Zona Económica Exclusiva, e os factos praticados, em áreas de alto mar não abrangidas pela jurisdição de qualquer Estado, por agentes poluidores que arvorem bandeira nacional Usaram da palavra, a diverso título, alem do Sr Ministro da Defesa Nacional (Júlio Castro Caldas), os Srs Deputados Honório Novo (PCP), Isabel Castro (Os Verdes), Natalina Moura (PS), Jose Eduardo Martins (PSD) e Manuel Queiro (CDS-PP)

Em interpelação a Mesa, o Sr Deputado Jose Magalhães (PS) solicitou, alem da distribuição pelos grupos parlamentares da lista actualizada dos diplomas a votar, que também fosse votado o projecto de resolução n.º 51/VIII (PS) Sobre o mesmo assunto, usaram da palavra os Srs Deputados Silvio Rui Cervan (CDS-PP), Lino de Carvalho (PCP), António Capucho (PSD) e Francisco Louçã (BE)

Na generalidade, foram rejeitados, apesar de ter verificado um empate em duas votações sucessivas, conforme o artigo 107º do Regimento, os projectos de lei n.º 90/VIII — Pensões degradadas da Administração Pública (Deputado do PSD Arménio Santos), 112/VIII — Pensões degradadas da Administração Pública (BE),

148/VIII — Actualização das pensões degradadas da função pública (PCP) e 162/VIII — Lei de uniformização das pensões da função pública (CDS-PP)

Foram igualmente rejeitados, na generalidade, os projectos de lei n.º 44/VIII — Alteração do Decreto-Lei n.º 64-A/89, de 27 de Fevereiro (contrato de trabalho a termo) (BE), 146/VIII — Altera o regime jurídico do contrato de trabalho a termo, combatendo a precariedade no emprego (PCP) e 178/VIII — Privatização da RTP (PSD)

Em votação final global, foi aprovado o texto de substituição apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n.º 3/VIII — Estabelece o regime jurídico da publicação ou difusão de sondagens e inquéritos de opinião nos órgãos de comunicação social e ao projecto de lei n.º 86/VIII — Publicação e difusão de sondagens de opinião (PSD)

Foi, também, aprovada, na generalidade, na especialidade e em votação final global, a proposta de lei n.º 6/VIII — Concede ao Governo autorização legislativa para aprovar o regime especial de ilícitos de mera ordenação social em matéria de poluição do meio marinho sob jurisdição marítima nacional, incluindo os espaços da Zona Económica Exclusiva, e os factos praticados, em áreas de alto mar não abrangidas pela jurisdição de qualquer Estado, por agentes poluidores que arvorem bandeira nacional

Por fim, foi aprovada, em votação final global, o texto final da Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social relativo à proposta de lei n.º 14/VIII — Transpõe para a Ordem Jurídica Interna a Directiva 96/1/CF, do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Dezembro de 1996, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços

Entretanto, a Câmara aprovou três pareceres da Comissão de Ética, dois, autorizando um Deputado do CDS-PP e outro do PSD a deporem em tribunal, e um, dando assentimento a que o Presidente da AR preste depoimento, por escrito, como testemunha

O Sr Presidente encerrou a sessão eram 18 horas e 25 minutos

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Srs Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

Eram 15 horas e 25 minutos

Estavam presentes os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS)

Agostinho Moreira Gonçalves
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
 António Alves Marques Júnior
 António Fernandes da Silva Braga
 António Fernando Menezes Rodrigues
 António José Gavino Paixão
 António Manuel Dias Baptista
 António Manuel do Carmo Saleiro
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida
 Carlos Alberto
 Carlos Alberto Dias dos Santos
 Carlos José Gonçalves Vieira de Matos
 Carlos Manuel Luís
 Casimiro Francisco Ramos
 Cláudio Ramos Monteiro
 Dinis Manuel Prata Costa
 Eduarda Maria Castro de Sousa
 Eduardo Ribeiro Pereira
 Fernando Manuel de Jesus
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Filipe Mesquita Vital
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho
 Helena Maria Mesquita Ribeiro
 Isabel Maria Batalha Vigia Polaco d'Almeida
 Isabel Maria dos Santos Barata
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira
 João Alberto Martins Sobral
 João Francisco Gomes Benavente
 João Macedo Lourenço
 João Pedro da Silva Correia
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
 José António Teixeira Cardoso
 José Carlos da Cruz Lavrador
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira
 José de Matos Leitão
 José Eduardo Vera Cruz Jardim
 José Ernesto Figueira dos Reis
 José Manuel de Medeiros Ferreira
 José Manuel Pires Epifânio
 José Manuel Rosa do Egípto
 José Manuel Santos de Magalhães
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Rodrigues Pereira dos Penedos
 Jovita de Fátima Romano Ladeira
 Júlio Francisco Miranda Calha

Luis Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luis Miguel Gomes Miranda Teixeira
 Luisa Pinheiro Portugal
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira
 Manuel António dos Santos
 Manuel Francisco dos Santos Valente
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino
 Maria José Vidal do Rosário Campos
 Maria Luísa Silva Vasconcelos
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura
 Nelson Madeira Baltazar
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
 Rosalina Maria Barbosa Martins
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Rui Manuel Leal Marqueiro
 Teresa Maria Neto Venda
 Victor Brito de Moura
 Vitor Manuel Alves Peixoto
 Vitor Manuel Caio Roque
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD)

Adão José Fonseca Silva
 Álvaro dos Santos Amaro
 Ana Maria Martins Narciso
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António de Carvalho Martins
 António d'Orey Capucho
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Manuel da Cruz Silva
 António Manuel Santana Abelha
 António Paulo Martins Pereira Coelho
 Armando Manuel Dinis Vieira
 Armenio dos Santos
 Artur Ryder Torres Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos José das Neves Martins
 Carlos Manuel Marta Gonçalves
 David Jorge Mascarenhas dos Santos
 Domingos Duarte Lima
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares
 Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho
 Feliciano José Barreiras Duarte

Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Fernando Santos Pereira
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Henrique José Monteiro Chaves
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves
 Hugo José Teixeira Velosa
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José da Silva Maçãs
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Martins Ferreira do Amaral
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 José António de Sousa e Silva
 José David Gomes Justino
 José Eduardo Rêgo Mendes Martins
 José Frederico de Lemos Salter Cid
 José Luís Campos Vieira de Castro
 José Luís Fazenda Arnaut Duarte
 José Manuel de Matos Correia
 José Manuel Durão Barroso
 José Manuel Macedo Abrantes
 Lucília Maria Samoreno Ferra
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Castro de Almeida
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Joaquim Barata Frexes
 Manuel Maria Moreira
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite
 Maria Natália Guterres Viegas C da Conceição Antunes
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
 Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas
 Pedro Augusto Cunha Pinto
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte
 Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP)

António Filipe Gaião Rodrigues
 António João Rodeia Machado
 Bernardino José Torrão Soares
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Lino António Marques de Carvalho
 Maria de Fátima Caeiro Queimado Amaral
 Maria Luísa Raimundo Mesquita
 Maria Natália Gomes Filipe
 Maria Odete dos Santos
 Octávio Augusto Teixeira
 Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

António Herculano Gonçalves
 António José Carlos Pinho

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia
 Luís Pedro Mota Soares
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
 Narana Sinai Coissoró
 Paulo Sacadura Cabral Portas
 Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Isabel Maria de Almeida e Castro

Bloco de Esquerda (BE)

Francisco Anacleto Louçã

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Srs Deputados, o Sr Secretário vai dar conta do diploma que deu entrada na Mesa

O Sr. Secretário (Artur Penedos) — Sr Presidente e Srs Deputados, deu entrada na Mesa, e foi admitido, o projecto de resolução n.º 51/VIII — Sobre a actualização das pensões de aposentação, reforma e invalidez, fixadas até 30 de Setembro de 1989 (PS)

Anuncio, ainda, que foi apresentado um requerimento para cancelamento de iniciativa, dirigido à Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente, do seguinte teor «Ricardo Castanheira, Deputado do Grupo Parlamentar do PS, vem, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 135.º do Regimento da Assembleia da República, requerer que seja retirado da agenda legislativa e política o projecto de lei n.º 20/VIII — Elevação da vila de Lousã à categoria de cidade, o qual foi publicado no *Diário da Assembleia da República*, II Série-A, n.º 5, de 27 de Novembro de 1999, e deu entrada na Mesa da Assembleia, descendo à 4.ª Comissão parlamentar para cumprimento do estabelecido no artigo 146.º do mesmo diploma»

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Srs Deputados, o primeiro ponto da ordem do dia de hoje consta da discussão, na generalidade, por agendamento potestativo, do projecto de lei n.º 178/VIII — Privatização da RTP (PSD)

Para uma intervenção tem a palavra o Sr Deputado Luís Marques Guedes

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, Sr as e Srs Deputados Falar na necessidade de encontrar um novo modelo que permita resolver o marasmo em que o Governo deixou cair a televisão pública é, hoje, um lugar-comum

De forma contundente, e de um modo invulgamente generalizado, ouvem-se opiniões, lêem-se artigos, assiste-se a entrevistas das mais variadas personalidades de todos os quadrantes ideológicos e culturais, cujo fio condutor invariavelmente aponta para a constatação de que o actual modelo de televisão pública falhou

São comentadores, são directores de jornais, são actuais e antigos profissionais do sector e são também governantes, deste e do anterior governos, como são os casos, públicos, do Ministro Jorge Coelho e do ex-Ministro Sousa Franco

De nada vale, pois, continuarem alguns a pretender «tapar o sol com uma peneira», insistindo na defesa do indefensável e contrariando a crueza de uma realidade, feia e triste, que está patente aos olhos de todos

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Muito bem!

O Orador — Mais grave do que errar é persistir no erro.

As vistas curtas, ou, em alguns casos, a visão obtusa, que têm sido a imagem de marca e o pressuposto em que se tem estruturado o discurso do Governo socialista sobre a televisão do Estado, prenunciam o pior

Nada de bom se pode já esperar de responsáveis que, obrigados a reconhecer a dimensão evidente dos estragos, se recusam, ou denotam uma estranha dificuldade, a compreender as razões do descalabro

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados Se é pública e pacífica a constatação do desastre a que a gestão socialista conduziu a televisão do Estado, é importante olharmos racionalmente para o percurso que até aqui a trouxe

No início da década de 90, com o fim do monopólio estatal e a desejada abertura do sector à iniciativa privada, iniciou-se um processo de transformação, que, inevitavelmente, apontava para uma profunda reformulação do conceito de serviço público de televisão

Uma vez vencidas as dificuldades e as fragilidades iniciais dos operadores privados, consolidada a sua implantação no mercado e credibilizada a sua acção junto das audiências, estariam reunidos os condimentos necessários para ser dada uma volta de 180º no serviço público

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Muito bem!

O Orador — Só não via esta realidade quem não a queria ver.

Num certo sentido, o fim do monopólio do Estado implicou a falência, a prazo, do modelo público de televisão anteriormente existente E ainda bem que assim foi

A sociedade é uma realidade dinâmica, em permanente evolução, exigindo em cada tempo a adaptação dos mecanismos e instrumentos de comunicação, que também têm de evoluir para estarem aptos a proporcionar as respostas que, a todo o momento, se lhes reclama

A redefinição do serviço público apresentava-se, pois, como um processo de reforma natural E ela até foi iniciada

A estratégica e acertada criação da RTP Internacional, que, com clarividência, apontou uma das áreas em que o Estado devia concentrar o seu investimento e para onde o serviço público devia sem complexos saber evoluir, acabou, no entanto, infelizmente, por ser uma aposta isolada de uma reforma a que não viria a ser dada a adequada sequência

Tudo porque um pequeno pormenor ensombrou decisivamente o caminho que se tornava incontornável empreender

Olhando com frieza para a situação, é, hoje, fácil perceber que o enorme azar da RTP — e de nós todos que a pagamos — é que o momento das necessárias opções de reforma veio a coincidir com a ocupação do poder por uma força política que sempre andou neste domínio atrasada e a reboque da História

Aplausos do PSD

Durante toda a década de 80 — é bom lembrar —, o Partido Socialista entrincheirou-se na preservação do monopólio do Estado na comunicação social, opondo-se tenazmente à sua reclamada abertura à iniciativa privada.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E essa oposição foi particularmente feroz no que diz respeito à abertura da televisão ao sector privado

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Bem lembrado!

O Orador — Sem surpresa, portanto, o mesmo Partido Socialista veio a revelar-se, ao longo da década de 90, teimosamente incapaz de entender, e muito menos capaz de empreender, a viragem de página que as novas circunstâncias vieram impor

É certo, Sr^{as} e Srs. Deputados, que, pelo meio, não faltaram as promessas e as ameaças de mudança

O Sr. Miguel Macedo (PSD) — O costume!

O Orador. — Entre elas, para o anedotário, ressalta o compromisso expresso do Programa do XIII Governo. «Garantia de independência do serviço público de televisão, com modelo de gestão (...) nos termos do qual o Governo apenas designe uma parte minoritária dos respectivos gestores»

O Sr. Miguel Macedo (PSD) — É o que se vê!

O Orador — Quem conhece, ainda que superficialmente, o que se passa na RTP, não pode deixar de se indignar com o despidor da prática governamental socialista face a compromissos escritos como este

E é evidente que a lógica partidária incutida pelo Governo na gestão teve de ter os seus reflexos perversos na situação da empresa, quer nas audiências quer na sua saúde financeira

Fala-se hoje, sem vergonha, num passivo superior a 150 milhões de contos, mas é preciso não esquecer as indemnizações compensatórias, que dispararam nos últimos cinco anos para as dezenas de milhões de contos, e os já rotineiros aumentos de capital, outra forma ainda de o Orçamento do Estado injectar mais algumas dezenas de milhões de contos numa empresa cujo défice, afinal, cresce incontroladamente.

Outro episódio marcante deste folhetim cor-de-rosa foram as sucessivas trapalhadas em que os membros do Governo se enredaram a propósito da escolha de um novo director para a estação, no ano passado

Primeiro, foi o desconchavo do Ministro para com os anteriores responsáveis governativos, afinal do mesmo partido que o seu e com a coincidência de o Secretário de Estado para o sector ter sido reconduzido no cargo, presume-se que pelo reconhecimento dos bons serviços anteriormente prestados

Dizia o novo Ministro socialista — que, para quem não saiba, é o que sucedeu ao anterior ministro socialista — que não, que, com ele, jamais se repetiriam as ingerências directas levadas a cabo pelo anterior governo socialista, no convite ao jornalista — e excelente profissional de televisão, permitam-me acrescentar — Carlos Cruz para dirigir a RTP

Só que, depois, todos assistimos à indecente falta de palavra de um Governo que não só se intrometeu directamente naquilo que solenemente declarara querer distanciar-se como dirigiu mesmo um novo convite, agora a um outro prestigiado jornalista e igualmente bem sucedido empresário no audiovisual.

Ficou logo aí claro que, deste segundo Governo socialista, nada de bom, e infelizmente nada de sério, havia a esperar para a reformulação já inadiável de um modelo que, entretanto, perdera o seu prazo de validade.

E, com efeito, a recente investida socialista na televisão pública veio confirmar o pior.

Sem coragem, sem vontade política, nem determinação em levar por diante as rupturas que o modelo de televisão pública exige, o Governo socialista apresenta agora a solução peregrina de concentrar as várias empresas do sector público da comunicação social numa única entidade.

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — É um escândalo!

O Orador — A projectada criação da *holding* Portugal Global, reunindo as empresas RTP, RDP e LUSA, é uma fuga para a frente errada, penalizadora para os contribuintes e que espelha sem pudor os apetites de controlo político-partidário da comunicação social do Estado, de que o Partido Socialista tem dado tão sobejas provas.

Aplausos do PSD

É uma decisão errada, porque não só aumenta e consolida, em vez de reduzir, o peso do Estado na comunicação social como contraria a proibição constitucional de concentração de órgãos de comunicação social, assim afectando as garantias de liberdade e independência da informação.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — É uma decisão penalizadora dos contribuintes, porque junta uma empresa falida, autêntico sorvedouro de dinheiros públicos, com outras duas aparentemente equilibradas, prenunciando uma derrapagem global de todo o sector que, por ser público, será, uma vez mais, paga pelos impostos dos portugueses. Veja-se, neste exacto sentido, o recente acordo da Alta Autoridade para a Comunicação Social.

E é ainda uma decisão inaceitável pela descarada manipulação partidária de que se reveste, de que é exemplo a anunciada escolha de um ex-secretário de Estado, Deputado e dirigente do Partido Socialista para presidir à nova empresa em acumulação com a presidência da própria televisão pública.

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — É uma vergonha!

O Orador: — Em circunstâncias normais, Srs. Deputados, é evidente que uma iniciativa como esta nunca chegaria a ver a luz do dia.

Por razões de transparéncia, por razões de respeito pelas competências próprias de cada órgão de soberania e, sobretudo, por razões de defesa do regime e da qualidade da nossa democracia, é incompreensível que o Sr. Presidente da República aceite promulgar um abuso como este.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Nem se alegue, ao estilo de Pilatos, que ao Presidente da República não cabe realizar juízos de valor sobre medidas de política do Governo.

Há matérias e matérias, e é perante a relevância que elas assumem no próprio funcionamento do Estado de direito que a intervenção do Presidente se deve estruturar.

O Sr. Miguel Macedo (PSD) — Bem lembrado!

O Orador: — Quem não se lembra da intervenção cáustica do Presidente Mário Soares, em véspera de eleições, exactamente a propósito do sector público da comunicação social, tão aplaudida pelo Partido Socialista?

O Sr. Miguel Macedo (PSD) — Lembramo-nos todos, menos eles!

O Orador — Entendamo-nos, Srs. Deputados a promulgação pelo Presidente Jorge Sampaio desta proposta do Governo implica um juízo de valor positivo e significa a adesão do Sr. Presidente a esta solução.

Ficamos colocados perante uma cumplicidade de pontos de vista, que faz temer, nesta *holding*, a criação de um «Socialismo Global».

«À mulher de César não basta ser séria, é preciso parecer-lo».

Os sinais de grosso e completo controlo partidário que o Governo exibe sobre a comunicação social, paga a peso de ouro pelos impostos dos portugueses, e que, agora, quer reforçar com a complacência do Sr. Presidente da República não pode deixar de merecer a nossa denúncia e revolta muito firmes.

Aplausos do PSD

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados Com um passivo, repito, a ultrapassar oficialmente os 150 milhões de contos, com encargos correntes anuais suportados pelos contribuintes que atingem uns espantosos 100 000 contos por dia, confirmados pelo próprio Governo, e com uma progressiva perda de credibilidade e de audiências, já impossível de inverter, é num verdadeiro «estado de necessidade» que se tem de avançar para uma profunda reconfiguração do modelo de serviço público de televisão.

Já na sequência da revisão constitucional de 1997, o PSD apresentou nesta Câmara um projecto de lei em que este cenário de des controlo era antecipado com clareza e se propunham medidas de ruptura que evitassem o caminho que o tempo só veio confirmar.

E não foi apenas a espiral insuportável de crescimento do esforço financeiro exigido aos contribuintes — sem quaisquer contrapartidas de serviço, nem de qualidade — que o PSD, então, denunciou.

Foi também a inqualificável prática de manipulação política de conteúdos que o poder socialista exerce sobre a televisão pública, pouco importando se o faz directa ou indirectamente.

Se, em algum aspecto, a nossa previsão é, hoje, criticável, será, por certo, pela sua brandura quase cínica, uma vez que o quadro actual rompe, inclusive, em muitos casos, com o qualificativo de canal oficioso do Estado, para se colocar muito mais no de uma estação que se comporta como a autêntica «voz do dono».

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — É que já não está só em causa a parcialidade informativa que entra pelos olhos das pessoas adentro, o sucessivo cortejo de membros do Governo que enxameia cada serviço noticioso, a sistemática ausência de cobertura das posições e o silenciamento das opiniões do maior partido da oposição, sempre escorados nos insondáveis critérios jornalísticos, o sistemático branqueamento dos erros e das omissões governamentais, a omnipresença do Governo e da sua política na RTP Internacional, o alinhamento certeiro dos telejornais, a curiosidade incisiva e incómoda com que os nossos governantes são interpelados, quando confrontados com situações polémicas ou de contestação alargada, ou, até, a edição por episódios, oportunamente calendarizados em véspera de eleições.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Miguel Macedo (PSD) — É uma vergonha!

O Orador — . de programas pessoais protagonizados pelo cabeça-de-lista socialista às eleições para o Parlamento Europeu e financiados com o dinheiro dos contribuintes

Aplausos do PSD

Só que parece que isto já não chega

A palavra de ordem coloca-se, agora, num novo e mais ousado patamar — o da defesa cega do chefe e da promoção acrítica das virtudes ímpares da sua personalidade

Para quem não se apercebeu ainda deste novo filão que vem sendo explorado activamente, recomendo vivamente o visionamento de um espantoso episódio do programa *Crónica do Século*, recentemente exibido, em que a todos se procura dar o raro privilégio de entrever a formação granítica e o rumo predestinado de um igualável rapazinho de Donas

É uma peça despretensiosa, que se aproxima, com menos meios e certo, do brilhantísmo conseguido em produções norte-coreanas, consabidamente mais experientes e mais experimentadas.

Aplausos do PSD

Para os espíritos mais relutantes, onde ainda possam subsistir algumas dúvidas, aí têm o tira-teimas

A parada manipuladora já está, de facto, colocada bem alto Num nível a que só talvez António Ferro, noutra época e com outro código ético, alguma vez se alcandorou

O Sr José Magalhães (PS) — Tenha vergonha! Olhe que eu chamo o Luís Marques Mendes!

O Orador — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados Nos tempos que correm o Estado tem muito mais a fazer do que ser empresário ou programador de televisão

Sem questionar a existência de um serviço público de televisão, é preciso dizer-se, com desassombro, que esse serviço público pouco ou nada tem a ver com a propriedade de estações de televisão e que tanto o Estado como os operadores privados — em alguns casos seguramente mais estes — podem e devem contribuir para a sua realização

Deixar tudo como está é condenar os portugueses a verem os seus impostos desviados ou, até, aumentados para sustentar um custo da televisão pública cada vez mais injustificável

Mais é persistir na introdução, no mercado, de enormes factores de distorção e de concorrência menos leal, em que o Estado se vai atolando sem que aos olhos dos cidadãos se perceba qual é a contrapartida de qualidade que a comunidade daí retira

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Muito bem!

O Orador — A opção que o PSD defende é uma opção clara de ruptura com o actual estado de coisas Ruptura, diga-se, que é hoje incontornável, até porque o tempo de uma eventual reforma progressiva foi irremedavelmente desperdiçado pela miopia dos socialistas

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Muito bem!

O Orador — O caminho que o PSD propõe assenta em três vectores essenciais a limitação das emissões públicas de televisão a um único canal, em língua portuguesa e sem publicidade, a contratualização com os operadores privados de produção e difusão de programas que preencham os requisitos de serviço público; e o desenvolvimento de uma parceria entre o Estado e os operadores privados no que diz respeito às emissões internacionais, cujos custos devem continuar a ser suportados pelo Estado

Quanto ao canal público, acrescente-se que deve ter uma programação assente na produção nacional e estruturada com base em preocupações cívicas, educacionais e culturais, respeitando o direito à diferença das minorias

Para concretizar este novo modelo de serviço público, terá a Assembleia da República que assegurar a instituição, em moldes pluripartidários, de um conselho independente e prestigiado, a quem competirá negociar e aprovar a contratualização do serviço público, a realizar pelos operadores privados, e fiscalizar o cumprimento do contratado em relação aos produtos televisivos

Ao Governo caberá, no curto prazo, proceder à necessária privatização do Canal 1 da Radiotelevisão Portuguesa

Com estas medidas, estancar-se-á a hemorragia de dinheiros públicos, que tem tido uma evolução galopante no actual estado de coisas

O Sr José Magalhães (PS) — Demagogia!

O Orador — Para além disso, estimular-se-á de uma forma mais eficiente a produção nacional, através do envolvimento contratualizado dos operadores privados, e reconduzir-se-á o Estado a um papel mais adequado à sua verdadeira vocação

Essencialmente, o Estado deve ser regulador e não empresário, limitando o produto público televisivo a um canal não concorrencial, com preocupações de qualidade e liberto de objectivos comerciais, e às emissões internacionais, especialmente direcionadas para as comunidades portuguesas e o espaço lusófono

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Muito bem!

O Orador — Sr Presidente, Sras e Srs Deputados Há dois anos, quando o PSD se apresentou a defender a redefinição profunda do modelo de serviço público de televisão, dissemos que era «nossa convicção que, a não ser a vontade política a fazer esta opção (de reforma), ela acabará por ser feita, mais tarde ou mais cedo, por imposição das circunstâncias, em clima de verdadeiro 'estado de necessidade'»

Hoje, são inúmeras as vozes avisadas que se nos juntaram num coro de protesto e de reprovação pela incapacidade do Governo em tomar as medidas que se impõem

Alguns dizem que a culpa é da proverbial falta de coragem do Engº António Guterres, no que toca à realização de reformas que impliquem rupturas, mesmo quando estas se apresentam como necessárias. Outros, menos ingénuos, dizem que o problema não é de falta de coragem mas, sim, de falta de vergonha

Sem meias-tintas, apontam o dedo à estratégia socialista de ocupação do poder, profetizando que o Governo insistirá sempre no arrastamento, penoso, do modelo actual, enquanto sentir que daí pode retirar dividendos para a sua clientela política e vantagens para os seus designios partidários

A conclusão, em qualquer caso, é sempre favorável à inevitabilidade da mudança

Seja para suprir a incapacidade alheia, seja para devolver seriedade de propósitos e credibilidade ética ao serviço público que ao Estado cabe assegurar na actividade de televisão, o PSD traz, hoje, a esta Assembleia um debate necessário e para o qual formula propostas e soluções concretas

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Muito bem!

O Orador — Fazemos votos para que, nesta Câmara, não volte a prevalecer a atitude autista que tantos danos já desferiu sobre a televisão pública

A Assembleia da República não se pode demitir das responsabilidades e competências próprias que a Constituição lhe confere neste domínio

Pela nossa parte, não deixaremos de nos bater por aquilo em que acreditamos

Aplausos do PSD

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs Deputados José Saraiva, Telmo Correia e António Filipe

Tem a palavra o Sr Deputado José Saraiva

O Sr José Saraiva (PS). — Sr Presidente, Sr Deputado Luís Marques Guedes, já no final da sua intervenção, imaginei-o a olhar-se ao espelho, quando utilizou a expressão de que o PS e o Engº António Guterres devem ter vergonha do que se passa na RTP. Isto porque V Exª — não esqueço — foi um membro responsável dos governos anteriores

O Sr António Capucho (PSD) — Lá vem ele com o passado!

O Orador — e sabe bem melhor do que eu, embora eu também o saiba, a manipulação que VV Exas fizeram da RTP.

O Sr José Magalhães (PS) — Estão esquecidos!

O Orador — Mas V Exª gastou 17 minutos da sua intervenção a falar de outras coisas que não do projecto que apresenta

O Sr José Magalhães (PS) — É significativo!

O Orador — É significativo!

O vosso projecto recupera um outro, apresentado na legislatura passada e que não teve oportunidade de ser discutido. Já por mais de uma vez, VV Exas deram indicações de que este é o caminho que perseguem e estão a ser coerentes nesse caminho

Vozes do PSD — Somos sempre!

O Orador — O que, do meu ponto de vista, não faz sentido é misturar apreciações tão diversas como a constituição da holding. Digamos que não faz sentido apreciar o vosso projecto senão por aquilo que ele conta. E o vosso projecto é muito simples: privatiza-se o Canal 1 da RTP — que não se sabe quanto custa, quanto vale, o que merecia uma apreciação, porque o Canal 1 não é uma empresa, é um sinal — e a RTP ficaria com o Canal 2, a RTP África, a RTP Internacional, a RTP Açores, a RTP Madeira, o teletexto e a informação regionalizada. Quanto é que isto custa? V Exª sabe quanto é que custa todo este serviço público?

O Sr António Capucho (PSD) — É a primeira vez que o vejo preocupado com custos!

O Orador — Para V Exª, Sr Deputado António Capucho, toda a despesa é um pecado, todo o défice é um crime,

O Sr José Magalhães (PS) — Excepto o dele!

O Orador — excepto quando é feito por VV Exas.

Vozes do PS — Exacto!

O Orador — porque, quando o PS chegou ao poder, a RTP tinha um défice de 40 milhões de contos

Protestos do PSD

e os senhores esquecem-se que venderam por «tuta-e-meia» o direito de emitir e por isso hoje, paga-se muito mais

Protestos do PSD

V Exª diz que, no tempo do Governo do PS, há uma manipulação

Vozes do PSD — Pois há!

O Orador — V Exª conhece alguém que queira comprar a RTP? Conhece alguém que queira comprar apenas o Canal 1?

O Sr Miguel Macedo (PSD) — Podemos abrir aqui um leilão!

O Orador — Eu explico-lhe porquê! Sabe V. Ex.^a qual foi o espectro publicitário em Portugal, em 1998? Sabe V. Ex.^a qual é o pacote de publicidade com que é possível financiar os canais privados? V. Ex.^a quer retirar a única receita que a RTP tem, para além da do Orçamento do Estado?

O Sr. Miguel Macedo (PSD) — Por culpa vossa!

O Orador — Retirar essa receita para distribuir por quem?

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Sr. Deputado, já terminou o seu tempo. Agradeço que termine

O Orador — Vou terminar, Sr. Presidente
Sei que são perguntas para as quais não tem respostas
Mas gostava, ainda, de lhe perguntar o seguinte: já viu algum programa mais corrosivo na televisão portuguesa do que o *Contra Informação*? Foi no seu tempo ou no nosso que ele apareceu?

Aplausos do PSD

O Sr. José Magalhães (PS) — Bem perguntado!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Sr. Deputado Luís Marques Guedes, quer responder já?

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Sim, Sr. Presidente

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Então, tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Saraiva, agradeço as questões que me colocou e deixe-me dizer-lhe que, talvez por elas terem vindo de si, não esperava constatar aquilo que é recorrente na sua bancada e que é o seguinte: sempre que o Partido Socialista é «apanhado nas curvas», numa situação de dificuldade evidente, recorre ao passado. E o senhor começou a sua intervenção por dizer que o PSD tinha responsabilidades pelo que se passa na televisão,

O Sr. José Magalhães (PS) — E tem!

O Orador — como se aquilo que lá se passa fosse um problema que nada tem a ver com os senhores! Os senhores estão no poder há cinco anos e continuam a comportar-se como se lá tivessem chegado ontem! É tempo de assumirem as vossas responsabilidades! E o senhor, que conhece bem a situação — tem uma carreira de muitos anos na área da comunicação social — tinha a obrigação de saber que a televisão pública está no estado em que está devido a um processo que se veio desenrolando ao longo do tempo

O Sr. José Saraiva (PS) — Vem do vosso tempo!

O Orador — e que se agravou, de forma decisiva e insuperável, nos últimos tempos

A segunda questão que o senhor referiu foi a de que eu tinha gasto 17 minutos a falar da manipulação política

na RTP e da situação calamitosa, em termos financeiros, da empresa

Sr. Deputado, devo dizer-lhe que o tempo de gastei foi proporcional à gravidade que o assunto tem. Nem mais nem menos!

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Se fosse menos grave, eu teria falado menos, como é tão grave, eu falei o tempo que referiu

Mas eu também não consigo perceber por que é que o senhor não sabe o que é uma privatização, para o que serve uma privatização e se há ou não compradores para uma privatização

O Sr. José Saraiva (PS) — E há?

O Orador — Eu só lhe digo o seguinte: a evolução que o sector do audiovisual tem tido nos últimos anos, e que, felizmente, se perspectiva que continue nos próximos anos, com certeza que comportará medidas de redistribuição de mercado. Esta e muitas outras que aí virão

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Por último, Sr. Deputado, devo dizer-lhe que me admira vê-lo erigir o argumento dos custos, quando os senhores transportaram a televisão pública para um défice assumido de mais de 150 milhões de contos. Assumidamente, os senhores tiram do bolso dos contribuintes, dos impostos dos portugueses, mais de 100 000 contos por dia para enterrar, para atolar, num serviço que não apresenta qualidade nem vantagem para os cidadãos

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Deixe-me, ainda, dizer-lhe que esse argumento da *Contra Informação*, faz-me lembrar as declarações — e só para rir é que serviram — do Sr. Ministro Jorge Coelho na festa do programa *Contra Informação*, onde disse que um programa como aquele era, seguramente, um serviço público, porque, se aquilo não fosse serviço público, então, ele não sabia o que era serviço público

Bom, assim eu percebo melhor por que é que têm sido feitos tantos disparates pelo Governo socialista na área da televisão pública. De facto, os senhores não sabem o que é serviço público e utilizam apenas a empresa para manipular partidariamente, para atingir os vossos objectivos e para gastar, de forma completamente incomportável, o dinheiro dos impostos dos portugueses

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Marques Guedes, permita-me que, com a consideração que sabe que tenho por si, lhe faça algumas perguntas sobre esta matéria, não sem antes deixar de lhe dizer que o nosso grupo parlamentar sente a necessidade de, neste início de debate, fugir um pouco à discussão

são que acaba de travar com o Sr. Deputado José Saraiva sobre quem começou o défice e sobre onde chegou o défice, porque, ao que parece, em 1994, a RTP estaria já em falência técnica e, portanto, tudo o que aconteceu depois terá sido só o agravamento de uma situação que se arrastava há algum tempo, ou seja, uma espécie de *Roda dos milhões* ao contrário.

Risos do CDS-PP

Feita esta ressalva, gostaria de concordar consigo numa matéria essencial: se havia erros e defeitos, a verdade é que a governamentalização da RTP e, sobretudo, a governamentalização da sua gestão, a nomeação progressiva e sistemática de cada vez mais gestores ou comissários políticos para a RTP, tem vindo a agravar-se substancialmente nestes anos de governo do Partido Socialista. Sobre isso, não temos qualquer dúvida.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Em segundo lugar, gostaria de concordar com a sua ideia de que, se calhar, poderá ser excessivo o Estado ser titular de dois canais com as características que eles têm actualmente.

Mas, Sr. Deputado, o problema é também um pouco este a televisão pública, a RTP, faz essencialmente mal ao Orçamento e quem suporta isso são os contribuintes. Mas também não é menos verdade que o modelo de televisão comercial e privado que temos, que obtém lucros e que tem audiências, não tem — nem tem de ter, porque é meramente comercial — critérios de valores.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — E é nestes termos que a questão tem que ser colocada.

Ora, a grande questão que se coloca é a de saber o que é o serviço público de televisão e o que é que ele deve ser, ou seja, saber se precisamos, ou não — esta é a questão essencial —, de um canal nacional de referência, que constitua esse serviço público. E esse canal não será, provavelmente, a actual RTP1, que se converteu — e se converte cada vez mais — numa espécie de segundo canal da SIC, porque seguiu o mesmo modelo, imitou-a.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Se um tem uma apresentadora, o outro tenta ter a outra, se um tem um concurso, o outro faz outro concurso.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — eventualmente mais pobrezinho.

Portanto, repito, a RTP1 converteu-se numa espécie de segundo canal da SIC e, por isso, esse canal nacional de referência não será a RTP1. Mas também não é só a RTP2, e aí é que poderá estar a dúvida.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Claro!

O Orador — Então, qual é esse canal de referência, qual é esse modelo de referência de serviço público?

Em nossa opinião, o que nos parece tornar-se cada vez mais essencial — e provavelmente será isso o que preocupa as famílias, os espectadores, os contribuintes — é a existência de uma televisão pública de referência, que não ceda à programação de violência.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — . que não faça concessões à pornografia, que não caia na vulgaridade e que, já agora e se puder, seja independente e não de esquerda, tutelada pelo Partido Socialista. E se divulgar produção nacional, melhor ainda.

Aplausos do CDS-PP

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Sr. Deputado Telmo Correia, já esgotou há muito o tempo de que dispunha. Peço-lhe que termine.

O Orador — Sr. Presidente, permita-me só que, em 15 segundos, deixe uma última pergunta ao Sr. Deputado Luis Marques Guedes, porque é importante.

Sr. Deputado Luis Marques Guedes, como é que compatibiliza o projecto de lei do PSD com aquilo que, para nós, é fundamental, que é a existência da programação da RTP Internacional aberta — e aí estamos de acordo — a tudo o que de melhor é feito em Portugal pelo público e pelo privado, a RTP África e a difusão da língua portuguesa, que, por ter sido iniciada por um governo do seu partido, certamente conhecerá bem e que, para nós, é, e continuará a ser, um projecto fundamental para Portugal.

Aplausos do CDS-PP

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Sr. Deputado Luis Marques Guedes, pretende responder já?

O Sr. Luis Marques Guedes (PSD) — Respondo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado António Filipe, informo que se encontram a assistir aos trabalhos um grupo de 50 alunos da Universidade da Terceira Idade de Abrantes, um grupo de 15 pessoas da Associação de Cooperação Portugal — República Federal da Alemanha, um grupo de 45 alunos da Escola Básica de Odiáxere, de Lagos, um grupo de 29 alunos da Escola Secundária de Macedo de Cavaleiros, um grupo de 30 alunos da Escola Básica 1, 2, 3 de Pampilhosa da Serra, um grupo de 112 alunos da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos Sofia de Mello Breyner, de Vila Nova de Gaia, um grupo de 25 alunos da Escola do 1º ciclo da freguesia da Cruz, de Vila Nova de Famalicão, e um grupo de 35 alunos da Escola Secundária de Fonseca Benevides, de Lisboa. A todos eles o nosso obrigado e o nosso aplauso.

Aplausos gerais, de pé

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Marques Guedes, parte substancial da sua intervenção foi dedicada a um problema relevante para o debate a situação do serviço público de televisão, quer quanto à sua situação financeira quer quanto à sua instrumentalização política São questões que, em nossa opinião, vale a pena discutir — aliás, nós próprios tivemos oportunidade de, nesta Legislatura, fazer mais do que uma intervenção no Plenário sobre esta matéria

Mas é também verdade que, nesta matéria, é possível que entre o PS e o PSD se faça uma espécie de jogo de pingue-pongue para saber quem foi o mais responsável pelo descalabro financeiro da RTP, quem é que foi o mais responsável por situações de instrumentalização Nessa matéria, os Srs. Deputados têm uma «folha de serviço» relevante e não poderão deixar de ser confrontados com os célebres telefonemas do ex-ministro Marques Mendes para a redacção do Telejornal

Porém, apesar de esta matéria ser relevante em termos de debate, o que os Srs. Deputados trazem aqui, hoje, é um agendamento potestativo de um projecto de lei do PSD, que propõe, supostamente para responder a esse problema, designadamente ao do descontrolo financeiro do serviço público de televisão, nada mais nada menos do que privatizar a sua fonte de receitas fundamental Portanto, os senhores pretendem responder a prejuízos, eliminando a fonte de receita e mantendo aquilo que não dá, nem pode dar, lucro. Daí termos ficado perplexos com uma solução dessa natureza

No fundo, o que se passa é o seguinte há um único canal da RTP que não é deficitário, que contribui com 15 milhões de contos, como nos foi dito nas reuniões que tivemos na respectiva comissão, de receita de publicidade — para a RTP essa é a sua mais regular e significativa fonte de receita — que, com a sua programação, alimenta a programação dos restantes canais e os Srs. Deputados pretendem alienar esse património, esses meios e esses recursos e privatizar essas receitas E o resto fica! Ou seja, fica a RTP2, que passaria a ser RTP1, fica a RTP África, fica a RTP Internacional, fica a RTP Madeira, fica a RTP Açores E os Srs. Deputados, depois, dizem que isto é suportado pelo Orçamento do Estado

Como é que os Srs. Deputados podem apresentar um projecto de lei destes, em nome do contribuinte? Isto é, como é que os Srs. Deputados favorecem o contribuinte passando as receitas para operadores privados de televisão e fazendo com que seja o contribuinte, exclusivamente, a ter de suportar o serviço público de televisão concebido nestes termos que, ainda por cima, fica sem meios de produção e tem de passar a comprar a produção externa para que esses canais tenham alguma coisa para emitir?

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — A solução que apresentam parece-me verdadeiramente abstrusa e não resolve nenhum dos problemas que os Srs. Deputados colocam

Aplausos do PCP e do PS

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Como não há mais pedidos de esclarecimento, tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Luís Marques Guedes

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Telmo Correia, quanto à primeira questão que me colocou, também considero que dois canais é excessivo e que, além disso, não faz qualquer sentido Do meu ponto de vista, e da maneira como vejo, hoje em dia, o serviço público, entendo que este pode e deve ser feito, com vantagem, em muitas áreas, pelos operadores privados, tal como em tantas outras actividades que, hoje em dia, existem, em que o serviço público é prosseguido, com eficácia, pelos operadores privados Em várias áreas da economia, assim acontece

O que me parece é que haverá sempre, também na área da televisão, algum espaço para uma complementariedade necessária do Estado de forma a assegurar, nomeadamente, o direito à diferença de algumas minorias Isso parece-me essencial, para além, é evidente, dos conteúdos de natureza cívica, educacional e cultural, que, como todos sabemos, normalmente não são comercialmente apetecíveis nem lucrativos

Quanto às emissões internacionais, devo dizer, Sr. Deputado, que o PSD entende não só que essas emissões se devem manter mas também (e o nosso projecto é muito claro sobre isso) que as emissões internacionais são uma obrigação do Estado, porque decorrem do conceito Estado/Nação, que nós defendemos e que, sei, o Sr. Deputado e a sua bancada também defendem

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Exactamente!

O Orador — Ao Sr. Deputado António Filipe devo dizer, com toda a franqueza, que a iniciativa do PSD não visa culpabilizar ninguém A razão de ser da iniciativa do PSD não é a de encontrar culpados por esta ou por aquela situação

O Sr. José Magalhães (PS) — Bem se percebe porquê!

O Orador — mas, sobretudo, constatar uma situação calamitosa de falência técnica e ética de uma empresa de televisão pública e tentar apresentar soluções que possam contribuir para resolver o problema

Em segundo lugar, o senhor está muito preocupado com as receitas Eu e a minha bancada estamos muito mais preocupados com as despesas

A RTP serve diariamente mais de 100 000 contos dos bolsos dos portugueses e eu recuso-me a acreditar que esses 100 000 contos, por dia, não sejam mais do que suficientes para assegurar um único canal e as emissões internacionais a que devia ser reconduzido o serviço público

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados O projecto de lei n.º 178/VIII, do PSD, propõe a privatização do Canal 1 da RTP O Bloco de Esquerda votará e há três razões fundamentais que determinam a nossa atitude

Em primeiro lugar, a experiência de países europeus tem levado à defesa e manutenção de um sistema com dois canais públicos

O Sr. José Saraiva (PS) — Muito bem!

O Orador — Portugal não deve ser a exceção a qualidade dos canais públicos, com uma grelha de programação generalista e com uma informação rigorosa e plural, é a única forma de regular e organizar o mercado, de impor um nível de referência na paisagem audiovisual

Em segundo lugar, temos uma razão de ordem prática: não existe mercado publicitário para três canais de televisão em concorrência directa, pelo que a privatização seria o convite aberto ao agravamento de todos os traços de populismo mediático, de mediocrização das emissões na busca de audiências fáceis

A privatização do Canal 1 deve assim ser recusada, na nossa opinião, tanto porque proibiria um projecto consistente de uma televisão para um serviço público de qualidade quanto porque obrigaría à generalização das «tiazinhas» e da sua parentela nos nossos ecrãs

Em terceiro lugar, recusamos a demagogia antidespesista que fundamenta a proposta os portugueses devem saber que, com Espanha, somos o único país na Europa que não financia a TV pública através da taxa de televisão — os dinamarqueses, por exemplo, pagam 4200\$ por mês — e que por isso a pagamos através dos impostos, através do Orçamento do Estado, mas devem também saber que todos pagamos todas as televisões privadas, porque somos nós que pagamos, nos produtos que compramos, a publicidade que as alimenta

Ao que conste, entre as muitas qualidades do Dr Francisco Pinto Balsemão, não está a de ser benemérito da população

Mas, rejeitando a privatização, queremos saudar este debate, porque a Assembleia tem a obrigação de acompanhar a evolução da comunicação social e de afirmar ao País que a RTP vive uma crise grave e que deve ser resolvida; caso contrário, não sobrevive o projecto de um serviço público de televisão A RTP vive uma crise de gestão, agravada por erros sucessivos que merecem ser identificados

O material é mal gerido temos um *server* de 1 milhão de contos por desempacotar há dois anos a esta parte, o material da Expo continua por utilizar

O pessoal é mal gerido. há trabalhadores semiqualificados a mais, mas há quadros técnicos e formação a menos Cada direcção vai construindo a sua própria ilha de montagem, agregando à sua volta todos os meios técnicos a que consegue deitar mão, o que duplica e multiplica os recursos e prejudica a gestão

A comunicação é mal gerida a relação entre serviços, na Av. 5 de Outubro, é feita por fax de um andar para outro Além disso, não existem grupos de criativos e de projecto, que deviam permitir uma resposta rápida a novas ideias, que são o nervo de uma indústria de conteúdos

E, finalmente, as capacidades são mal geridas. são favorecidos produtores externos, que, por vezes, subcontratam a própria produtora criada pela RTP, a Foco Por outro lado, o portal anunciado pela RTP é feito em parceria com um banco, quando a Lusa e a RDP seriam os parceiros ideais e suficientes.

Por tudo isso, para salvar o serviço público não basta recusar a proposta do PSD, nem sequer sanear o passivo através da *holding* ou de outro qualquer meio, é preciso reestruturar a RTP, ampliar a sua capacidade, exigir muito mais ao seu serviço

Nesse sentido, o Bloco de Esquerda coloca à discussão do Parlamento as seguintes propostas para um serviço público de qualidade

Em primeiro lugar, pensamos que a RTP deve depender do Parlamento e não do Governo Como noutras países, através de modelos de deliberação política suficientemente comprovados, deve ser o Parlamento a nomear, por maioria qualificada, o presidente da RTP e deve acompanhar a sua actividade

Em segundo lugar, o serviço público exercido pela RTP deve desenvolver-se, na nossa opinião, através de dois canais distintos, com áreas de colaboração, mas sem o sacrifício de um ao outro, como está agora a acontecer com a RTP2 em relação à RTP1. Esses canais são concorrentiais em termos de audiências, não podem deixar de ser, e devem por isso ter direcções próprias

Em terceiro lugar, o Canal 2 deveria, mais uma vez na nossa opinião, agrupar a actual RTP2, a RTP International e a RTP África, porque actualmente este conjunto é orçamentado em pouco mais de 22 milhões de contos por ano, que é o suficiente para desenvolver um canal de qualidade, que sirva, como algumas experiências nos ensinam, de referência para a cultura, a história, o cinema, a literatura em língua portuguesa, apresentando tanto informação como o debate da actualidade Um canal desses poderia apoiar-se em protocolos de colaboração com os Ministérios da Ciência, da Educação, da Cultura, que permitisse o co-financiamento de programas com produtos educativos para as escolas, para os consulados e para os leitorados em universidades estrangeiras

Uma reforma deste tipo, ou outra reforma de fundo, que salve o serviço público é, em qualquer dos casos, incontornavelmente necessária, porque, como nos lembra Pierre Bourdieu, a televisão tem o melhor, mas tem, também, o pior da comunicação social produz a efemeridade de um discurso assente na estratégia da superficialidade, a televisão conduz a uma representação instantânea e descontínua, o que é paradoxal, aliás, numa indústria de conteúdos que assenta na produção em fluxo contínuo, produz uma dominação simbólica, através do que Bourdieu chama a amnésia estrutural; distribui o poder; cria um *infotainment* que assenta na solidão estratificada e atomizante de espectadores passivos, e, finalmente, conduz a um esvaziamento de significados, porque produz as imagens de um mundo exterior, ameaçador, incompreensível e inquietante, que está fora do âmbito da própria actuação daquele que a recebe

Por tudo isso, o combate a estes poderes simbólicos deve ser feito, mas só pode ser feito no âmbito da própria televisão É por isso que, na nossa opinião, só pode ser feito com a capacidade reguladora da programação de uma TV pública de qualidade

O Bloco de Esquerda pretende, com estas propostas, e com a sua contribuição para o debate, contribuir para a solução do problema, que é a regulação do serviço público de televisão Porque, Sr.^{as} e Srs. Deputados, a não privatização já não basta para salvar a RTP O que hoje se impõe é a sua salvação, a sua recuperação pública, que é tão urgente quanto este debate

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Saraiva

O Sr. José Saraiva (PS). — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados O PSD quis insistir no erro ..

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP). — O erro é vosso!

O Orador — ... e, porque no estado em que está não tem condições objectivas para adquirir a lucidez indispensável para compreender esse erro.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS) — Muito bem!

O Orador. — . optou por recuperar o projecto de lei n.º 519/VII, apresentado em Abril de 1998, nesta Câmara, e considerado por S Ex^a o Presidente da Assembleia nos mesmos termos de admissibilidade que este que agora nos é proposto. Não teve, então, oportunidade de ser discutido. Ou seja, o próprio PSD não fez uso, como poderia ter feito, de um irrecusável agendamento no sentido de suscitar qualquer reflexão. A convicção era, então, nenhuma, tal como agora. Encontrou, porém, o momento adequado para vir discutir esta questão da privatização do Canal 1 da RTP.

O PSD quer vender o Canal 1, como já aqui foi dito pelo Deputado António Filipe e por mim próprio, há pouco, que é a única fonte de receitas da RTP.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — A fonte de financiamento é o Orçamento do Estado!

O Orador. — E o que faz com o Canal 2? E que faz com a RTP Internacional? E quem pagará a RTP/Madeira e a RTP/Açores? O próprio teletexto custa dinheiro!

Segundo o projecto de lei, tudo isto continuará a ser pago pelo Estado, seria serviço público, como se deduz das palavras do Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr. José Magalhães (PS) — Ele não sabe!

O Orador — Ou seja, seria o Orçamento a pagar todos estes serviços. Nesta lógica anacrónica, caberia ao Canal 2 prestar um serviço público, um canal sem publicidade, em que não haveria qualquer receita. Quanto custaria?

Diz o PSD que a programação do Canal 2 seria assente na produção nacional. Saberá o PSD quanto custa a produção nacional?

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS) — Não faz ideia!

O Orador — Esse serviço público — tal como se lê no artigo 2.º do projecto de lei — seria assegurado pelos operadores privados, com base em contratos-programa. Quanto cobrariam os operadores privados? Seria o Orçamento a financiar-lhos?

Sr. Presidente, temos de ser sérios na abordagem destas questões.

O PSD anda num caminho contrário àquele que toda a Europa percorre. Este projecto de lei não tem qualquer credibilidade, é um simples panfleto político para uso externo e condenado, *ab initio*, ao fracasso.

O Sr. José Magalhães (PS) — Exacto!

O Orador — Tentemos explicar melhor.

O Canal 1 da RTP tem custos anuais de 29 milhões de contos, obtém receitas de 17 milhões de contos e apenas pode transmitir 7,5 minutos de publicidade por hora. Se fosse adoptada uma lógica concorrencial, transmutaria

muito mais publicidade e poderia arrecadar muito maiores receitas. Não é o caso, e foi o Governo do PS que impôs esta norma, através de contrato.

Ora, se não houvesse receitas de publicidade, o Estado teria de gastar muito mais dinheiro para comprar produção de modo a preencher a emissão do Canal 2. Acresce que parte da emissão da RTP Internacional divulga produção que é emitida nos Canais 1 e 2. Ora, também seria preciso comprar produção para preencher esse tempo de emissão. Quanto custaria isso? O PSD não sabe!

A própria informação transmitida pelo Canal 1 seria muito mais cara do que actualmente, coisa de que o PSD não cuida de saber!

A venda do Canal 1 iria colocar o seu funcionamento sob a mesma lógica em que hoje funcionam a SIC e a TVI, pelo que o volume de publicidade atraído pelas televisões passaria a ser dividido, não por dois mas por três.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Já é!

O Orador — Sim, mas é numa circunstância muito mais reduzida, pois, actualmente, o Canal 1 apenas disponibiliza 7,5 minutos por hora para publicidade, enquanto, então, haveria muito mais tempo para publicidade.

O Sr. José Magalhães (PS) — Lógico!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Sabe que o sector está em expansão e não em regressão?

O Orador — Este projecto de lei do PSD contém um anacronismo espantoso, no seu artigo 8.º — e, a este propósito, permito-me chamar a atenção dos Srs. Deputados, porque não é exactamente aquilo que o Sr. Deputado Francisco Louçã há pouco referiu — que é o da criação de um Conselho para o Serviço Público de Televisão, o qual iria vigiar o cumprimento das normas do serviço público. seria constituído por um Deputado representando cada um dos quatro partidos mais votados nesta Câmara e presidido por um magistrado nomeado pelo Conselho Superior de Magistratura. Isto é, em si mesmo, aberrante!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Porquê?

O Orador — Porque, do meu ponto de vista, transfere-se para a responsabilidade da Assembleia a vigilância a exercer sobre um serviço público.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Não! Transfere-se para uma entidade independente!

O Orador — Mas pior do que isso o referido Conselho iria vigiar também os operadores privados, como se verifica pelo n.º 2 do artigo 5.º do projecto de lei. Ora, é inimaginável criar um Conselho do Serviço Público de Televisão que vigiaria os contratos-programa celebrados com os operadores privados cujos produtos seriam emitidos pela SIC, pela TVI e pelo Canal 1. É verdadeiramente um espanto!

Aliás, o PSD já sabia que o PS não viabilizaria este projecto de lei, portanto, só entendendo a respectiva apresentação e discussão como uma verdadeira arte de propaganda política. O PSD nada tem para dizer, «vai à gaveta».

tira um projecto, dá-lhe uma outra forma e vem arremessá-lo contra o Governo e contra o PS

O Sr. José Magalhães (PS). — Exacto! Vale tudo!

O Orador — Relativamente à produção, gostaria de chamar a atenção dos Srs. Deputados de que a produção em língua portuguesa, que o PSD tanto se esmera em defender no seu projecto de lei, é cada vez mais cara

Por exemplo, cada episódio de uma série de incontornável qualidade, intitulada *Raias dos Medos*, custa 21 000 contos; um episódio de uma série que irá ser transmitida, homenageando Eça de Queiroz no âmbito do seu centenário, custará 17 000 contos. Mas qualquer «Conde de Abranhos» — não o do Eça, mas do PSD! — diria que esse dinheiro é mal gasto, que é um «pecado» gastar esse dinheiro para fazer divulgar uma obra como o *Conde de Abranhos*

O PSD não sabe quanto custa nada! Não sabe fazer contas!

Sabem os Srs. Deputados, por exemplo, quanto está previsto a RTP gastar com a transmissão dos Jogos Olímpicos de Sidney? 1 milhão de contos! Sabem quanto está previsto gastar com a transmissão do Euro 2000? 600 000 contos! Os senhores têm algum conhecimento profundo acerca desta matéria? Zero!

Os senhores instrumentalizaram. Não está hoje presente o ilustre Deputado Luis Marques Mendes, porque esse, sim, sabe que transformou a RTP num mecanismo de propaganda inusitado, como nunca vi, e permitam-me que diga que vos fala alguém que tem 30 anos de vida profissional e sabe o que é a manipulação da informação. Eu sei o que isso é.

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP). — Lá nisso são expertis!

O Orador — sei o que é e sei o que vocês fizeram!

Protestos do PSD

Aplausos do PS

Esta questão não é de direita nem de esquerda. O que aqui está em causa não é a direita nem a esquerda

Nisso da instrumentalização, não aprendo nada convosco, mas aprendo com o Dr. Marques Mendes! Tenho muito a aprender com o Dr. Marques Mendes!

O Sr. Guilherme Silva (PSD). — Vocês é que são os profissionais disso!

O Orador — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Esta matéria é uma questão não entre a direita e a esquerda, é, simplesmente, entre os que têm uma conceção moderna, actualizada, europeia. Aliás, em Cracóvia, no próximo mês de Junho, será discutido por todos os ministros europeus que tutelam estas matérias um modelo de serviço público moderno, que não é destinado a minorias, não é para servir as élites culturais o mais restritas possível, é um modelo que se dirige a todos os cidadãos, aos que gostam de matérias específicas, como, por exemplo, futebol, mas que, por exemplo, também gostam de ópera. Ora, os senhores têm uma conceção de serviço público como

algo íntimo, fechado, quase como que para um círculo. Olhe, para as «noites do Nicola», por exemplo! Para isso é que a vossa concepção me parece interessante!

Risos e aplausos do PS.

Mas, Sr. Deputado, o que eu acho é que temos de perceber que isto é uma questão de Estado, porque o que aí vem — e disso é que era importante falarmos — é a grande revolução, a 4ª revolução desta era da comunicação, que é a revolução do digital. Cada um dos quatro canais de que hoje dispomos será multiplicado por seis, o que significa que, dentro de dois, três anos, estarão à disposição de cada português canais 24 canais. É possível o acesso a 24 canais? Não! Serão codificados, serão pagos. Isto é, quem quiser ver esses canais terá de os pagar

Todos os portugueses terão possibilidades de os pagar? A experiência da Sport TV é clara, pois só 200 000 portugueses, neste momento, é que dispõem dessa possibilidade. Então, como é que hão-de pagar? Vem aí o «lixo» televisivo, vem aí a pornografia. Certamente que virão também programas culturais, como gostaria tanto o Sr. Deputado Francisco Louçã, que nos enunciou aqui uma série de intenções, mas vem aí o «lixo», que será transmitido, e os senhores querem ainda mais «lixo»

Sr. Deputado Luís Marques Guedes. Srs. Deputados do PSD, um canal público de televisão é que vai regular o cumprimento dos outros canais

O senhor sabe, porque todos nós sabemos, o número de telenovelas que a SIC passa por dia. Sabe quanto é que custa uma novela da Globo? 300 000 contos! Sabe quanto é que custa a telenovela *A Lenda da Garça*? Um milhão de contos! Isto é produção portuguesa, é um conteúdo feito por portugueses, traduzindo ideias portuguesas, interpretada por portugueses. Isto é bom ou é mau? Os senhores não percebem nada do que é a sociedade da informação, não percebem nada do que aí está

Aplausos do PS

Risos do PSD

A única coisa que os senhores fazem aqui é dirigir-se violentamente contra um serviço que está melhor, e eu poderia provar-vos que está melhor, pois hoje gastamos mais tempo com a informação do que gastávamo no vosso tempo

Em 1995, 1996, 1997 e 1998 a RTP disponibilizou menos tempo para programas recreativos. Ora, o que isto significa é que agora se dá mais atenção à formação e aos aspectos culturais. Isto é incontornável e os senhores têm apenas uma obsessão, que, no fundo, era, se os portugueses vos dessem essa possibilidade — e, pelos vistos, a caminharem assim, não vo-la darão tão cedo —, a de nos substituírem para fazerem muito pior do que aquilo que nós fizemos

Aplausos do PS

O Sr. Presidente (Narana Coissoró). — O Sr. Deputado Guilherme Silva pediu a palavra para defesa da consideração. Gostava de saber em que é que se sente ofendido

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente, é para defesa da consideração da bancada

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Mas em que é que se sente ofendido, Sr. Deputado?

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente, houve um Deputado da minha bancada que foi atingido e que está ausente. O grupo parlamentar, por via disso, foi atingido e tem o direito de defender a sua consideração.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Tem a palavra, Sr. Deputado

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente. Sr. Deputado José Saraiva, lamento que V. Ex.^a tenha enveredado pelo caminho que enveredou para defender o indefensável, tendo atacado um Deputado que não está presente.

O Sr. José Magalhães (PCP) — É uma vestal!

O Orador — um Deputado honrado, que exerceu funções governativas com brilho raro, e V. Ex.^a veio aqui acusá-lo de interferir e manipular a televisão.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — Sr. Deputado José Saraiva, o mínimo de censo, o mínimo de recato da sua parte, como profissional da informação, devia levá-lo a relembrar esta coisa simples nunca V. Ex.^a viu nomear para a televisão pessoas com a conotação partidária, com a subordinação ao partido como VV. Ex.^{as} agora fazem, designadamente com a Portugal Global. É uma vergonha!

VV. Ex.^{as} nem sequer precisam de pôr ministros a telefonar seja para quem for, porque têm lá os vossos comissários, hora a hora, a fazerem a vossa propaganda. Esta é que é a realidade da televisão que todos pagamos!

V. Ex.^a referiu como muito grave os 40 milhões de défice no tempo do governo do Prof. Cavaco Silva. O que é que V. Ex.^a diz aos 150 milhões de défice de hoje? Isso era uma gota de água comparativamente a estes números que hoje a televisão apresenta

O Sr. José Magalhães (PCP) — Gota de água?

O Orador: — E digo-lhe mais, Sr. Deputado José Saraiva, ainda bem que temos a memória desse tempo para compararmos com a televisão de hoje, pois agora verificamos que não há programa em que VV. Ex.^{as} não metam, sistematicamente, a propaganda socialista, em que VV. Ex.^{as}, sistematicamente, não manipulem, em que VV. Ex.^{as}, sistematicamente, não subalternizem as oposições.

Estamos perante um problema grave e esse sistema da Portugal Global, juntando três empresas ligadas à informação e pô-las sob a batuta de um socialista, é uma vergonha.

Vozes do PS — Isto é que é a defesa da honra?

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Sr. Deputado, isso é uma intervenção, não é defesa da honra.

O Orador — Esta não é a tal solução moderna e europeia, esta é uma solução terceiromundista que só um Partido Socialista como o vosso podia impor em Portugal

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Saraiva

O Sr. José Saraiva (PS) — Sr Presidente, Sr. Deputado Guilherme Silva, antes de mais, gostava de lhe dizer o seguinte o facto de ser socialista não significa que seja qualquer criminoso

O meu camarada João Carlos da Silva, que se honra de ser socialista desde os 16 anos, é um homem que passou por esta Casa e mereceu, muitas vezes, o aplauso e a consideração de VV. Ex.^{as}. Portanto, parece-me verdadeiramente lastimável o que estão a dizer

Aplausos do PS

O meu camarada João Carlos Silva esteve aqui, teve um comportamento ético irrepreensível com VV. Ex.^{as}, concordando ou discordando, e não merecia essas suas palavras

O Sr. José Magalhães (PCP) — Muito bem!

O Orador — Sr. Deputado, como compreenderá, tenho memória e vejo alguns méritos na vossa actuação nos anos 80. Não digo que não, mas deixe-me dizer-lhe o seguinte: aquilo que fizeram bem, fizeram bem, mas aquilo que fizeram mal, nunca deixarei de o dizer!

Não pretendo atingir a honra e a dignidade do Sr. Deputado Luís Marques Mendes

Vozes do PSD — Não?

O Orador — Porém, devo dizer é que quando houve, no início dos anos 80, um «Maquavel à moda do Minho» na televisão — não fui eu que o apelidei assim, foi um outro jornalista, José Mensurado, que assim apelidou o então presidente da RTP — , que manipulou completamente um momento de tragédia e de dor na vida portuguesa, que me dispenso de recordar, com o então Ministro Marques Mendes, garantindo-lhe que não era só a televisão que era manipulada, eram também os jornais e a rádio! Era tudo manipulado e comandado a partir da Soeiro Pereira Gomes. Garanto-lhe que provo-lhe! Tudo o que o senhor disse não prova nada

Aplausos do PS

Risos do PSD e do PCP

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — A Soeiro Pereira Gomes é um fantasma! Voltou a 75!

O Sr. José Saraiva (PS) — Já o vou corrigir! Queria dizer a Gomes Teixeira!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado José Saraiva, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo

O Sr. Miguel Macedo (PSD) — Sr Presidente, Sr. Deputado José Saraiva Vou ultrapassar e não me vou referir a um problema pessoal antigo que envolve o Sr Deputado José Saraiva e o Sr Deputado Luís Marques Mendes.

Penso que não vale a pena perdemos tempo com isso, mas, por exemplo, mereceria a pena que o Sr Deputado José Saraiva tivesse aproveitado algum do seu tempo de intervenção para que, com os 30 anos de experiência que tem na comunicação social, pudesse discorrer um pouco sobre aquilo que vai ser o futuro da televisão serviço público em Portugal e na Europa a partir do momento em que, como hoje é anunciado em vários jornais diários, se abre em Portugal o concurso para a televisão digital terrestre.

Este era um bom tema para o Sr Deputado José Saraiva ter abordado. Como era um bom tema para a intervenção que fez, o qual não abordou, falar, por exemplo, dos 4,5 milhões de contos que a televisão pública RTP passou a deixar de receber desde que o Governo socialista e a Administração da RTP eliminaram a publicidade da Canal 2 e reduziram a publicidade do Canal 1.

Onde está a vossa preocupação com as receitas da RTP quando o Sr Deputado José Saraiva cala completamente as consequências para uma empresa deficitária, com cerca de 150 milhões de contos de perda por ano, da falta de 4,5 milhões de contos de receitas publicitárias? Esta foi a verba referida por responsáveis da RTP, que o Sr Deputado também ouviu, na nossa Comissão

Sr Deputado José Saraiva. V Ex^a preocupou-se tanto com o nosso projecto, com a questão dos custos, com a questão das despesas, com a questão da viabilização da privatização, com a questão da não viabilização da privatização, mas o Sr Deputado sabe que, hoje, o Estado gasta 35 milhões de contos do Orçamento do Estado para pagar a televisão pública em Portugal. Nós não estamos a questionar essa verba mas, sim, o modelo de empresa de televisão — agravado, aliás, com a criação desta holding —, que não vai levar a lado algum e continuará a ser um conjunto de desperdício diário de dinheiro, sem qualquer fundamento.

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Muito bem!

O Orador — O que o Sr Deputado José Saraiva aqui veio fazer foi, aliás, algo muito curioso veio desmentir o Primeiro-Ministro!

O Sr José Magalhães (PS) — Ah!

O Orador — Na última campanha eleitoral, em declarações à televisão, o Sr Primeiro-Ministro disse que, se alguma coisa tinha corrido mal nos últimos quatro anos, tinha sido a RTP, por onde passaram quatro administrações, o que traduz bem o descalabro que vai naquela casa!

Os senhores passaram de um défice — que consideram escandaloso — de 40 milhões de contos para um défice de 150 milhões de contos! Sr Deputado José Saraiva, que mais é preciso acontecer para que os socialistas arrepiem caminho e «pensem» a televisão pública — porque não estamos a pedir a eliminação da televisão pública em Portugal —, independentemente da estrutura que os senhores pretendem preservar a todo o custo e que é hoje a RTP

Aplausos do PSD

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado José Saraiva

O Sr José Saraiva (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Miguel Macedo, antes de mais, peço desculpa aos colegas do Partido Comunista, uma vez que citei a Soeiro Pereira Gomes, em vez da Gomes Teixeira. Mas as actas relevarão esse lapso

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Lá chegaremos!

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Já lá vai o tempo!

O Orador — Sr Deputado Miguel Macedo, não tenho qualquer problema pessoal com o Sr Deputado Luis Marques Mendes. O senhor é que tem convivências políticas, solidariedade político-partidária e de facção no seu partido

O Sr Miguel Macedo (PSD) — Com toda a minha bancada!

O Orador — Eu não tenho Defenda-o, que lhe fica muito bem, mas o passado é o passado e o presente é o presente

A questão que aqui se põe é esta correu mal a televisão pública na legislatura passada. Correu mal!

O Sr Miguel Macedo (PSD) — Ora aí está!

O Orador. — Mas o Governo enfrenta o problema e tenta encontrar uma solução, e os senhores já estão contra ela antes de saberem qual é!

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Já sabemos qual é!

O Orador — Nunca ninguém fez nada! O PS e o Governo resolveram encontrar uma solução. É a melhor? É a pior? Ver-se-á!

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Até que enfim!

O Orador — Os senhores não querem encontrar uma solução, ou melhor, a vossa solução é esta vender! Vão ficar à espera durante muitos e bons anos

Aplausos do PS

O Sr Miguel Macedo (PSD) — Se vamos ficar à espera durante muitos anos, quando lá chegarmos já não haverá RTP!

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente. Sr Deputado José Saraiva, tenho uma pergunta muito simples e muito directa para lhe fazer. O Sr Deputado acaba de dizer que o Governo enfrenta o problema da televisão pública. E eu pergunto como? É que não se percebeu!

Vozes do PSD — Exactamente!

O Orador — O Sr. Deputado fez um exercício ali, da tribuna, fez outro da sua bancada, mas não se percebeu como é que o Governo enfrenta o problema. O que os senhores fizeram até agora — e deve ter sido isso que correu mal, efectivamente — foi agrupar a RTP com a Lusa e a RDP numa *holding*, nomeando, com o devido respeito pela pessoa em causa, um comissário político para a direcção dessa superestrutura.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Exacto!

O Orador — Ou seja, o que fizeram foi juntar uma empresa que está, há muitos anos, numa situação de praticamente falência — a RTP — com duas empresas que, apesar de tudo, têm uma situação saudável, provavelmente gerando um processo de contaminação económica negativo para essa mesma estrutura, em vez de resolverem o problema da RTP.

O Sr Miguel Macedo (PSD) — Muito bem!

O Orador — E, desculpe que lhe diga, só o Sr. Deputado é que percebeu que o serviço está melhor. Penso que ninguém mais percebeu, porque o serviço não está melhor e as audiências desapareceram!

Temos algumas reservas, de que já dei conta ao Sr. Deputado Luís Marques Guedes, quanto à opção de privatização nos precisos termos em que o PSD a defende, designadamente na escolha do Canal 1 e do começar por ai, mas o que é inaceitável é não fazer nada. É indiscutível que é excessivo que o Estado tenha dois canais. É indiscutível que a RTP precisa de liberalização e de abertura à iniciativa privada, é indiscutível que precisa de cortes radicais em termos de despesas. E o problema não são os trabalhadores, o problema é que cada gestão nova — e já são várias, com este Governo — acrescenta mais uma «carga» de gestores aos que já lá estavam, duplicando a gestão. Esse, sim, é que é o problema, é o problema do modelo de evolução, porque os senhores não têm modelo de evolução.

Para terminar de uma forma mais ligeira, deixe-me que lhe diga o seguinte: há pouco, o Sr. Deputado José Saraiva referiu-se ao *Contra-informação* e parece que o «super-Ministro», porta-voz e Primeiro-Ministro substituto teria dito, questionando, que se o *Contra-informação* não é serviço público, então, o que é que é serviço público. Creio que isso reflecte bem a ideia que os senhores têm do Governo a ideia que os senhores têm do Governo é o «contra-Governo» — não tenho qualquer dúvida! — ,

Risos do CDS-PP.

com uma única diferença, comparando os Ministros com as suas figuras do *Contra-informação*, entre o «Toneca» e o Guterres, eventualmente, o «Toneca» é mais simpático, entre o «Coelhone» e o Ministro Jorge Coelho, o «Coelhone» é mais simpático, mas ambos são igualmente ineficazes

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Saraiva

O Sr José Saraiva (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Telmo Correia, há pouco disse que concordava connosco quanto à existência de um canal, uma televisão de referência,...

O Sr José Magalhães (PS) — Exacto!

O Orador — mas não nos explicou o que é um canal de referência

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Não é nem o Canal 1 nem o Canal 2 da RTP!

O Orador — Eu sei! Para si, o canal de referência é — como seria, porventura, para o PCP o canal de serviço público — algo íntimo, restritivo, passado para minorias. Os portugueses não são esses e o senhor não sabe enfrentar o problema

Sr Deputado Telmo Correia, sabe o que se passa em França relativamente ao meio audiovisual? Sabe o que fez a Ministra Catherine Trautmann e o que está a fazer a Ministra Catherine Tasca? Uma *holding* do mesmo tipo

Em Inglaterra, a BBC tem seis canais. Sabe quanto é que o orçamento do Estado de Inglaterra paga para a televisão?

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Tenho uma ideia!

O Orador — 400 milhões de contos! Sabe quanto paga a sua «amada» Áustria, do Haider? Paga 90 milhões de contos do orçamento do Estado. Sabe quanto paga a Alemanha? 500 a 700 milhões de contos para a *Deutsche Welle*. Os senhores sabem pouco disto e eu comprehendo, pois têm apenas uma visão muito restrita

O Sr Deputado Telmo Correia afirmou que não tinha ouvido falar de melhorias. Vou dar-lhe alguns exemplos: em 1994, a RTP consagrava 284 horas à ficção nacional; actualmente, passa 459 horas! E já falei dos programas recreativos. Antes de o PS chegar ao Governo, não havia informação regionalizada. Quer acabar com ela? Sabe quanto custa um *set* de serviços regionais? Quer que continuem? Ora, tudo isso custa dinheiro.

Vozes do PSD — Não é verdade!

O Orador — O que é que os senhores querem? Os senhores têm uma lógica puramente capitalista e, por isso, perguntam «Tem despesa? Tem défice? Se sim, vende-se, livramo-nos dela!». Nós não temos essa visão. Trata-se de um instrumento, de um aparelho do Estado que é, para nós, importante!

Vozes do PSD — Ah, pois!

O Orador — Na minha concepção é importante. Custa dinheiro? Paga-se! É isso que os portugueses querem, não tenha dúvidas, e a maioria desta Assembleia está de acordo. O Sr. Deputado não tem qualquer hipótese de fazer vingar a sua tese

O Sr José Magalhães (PS) — Felizmente!

O Orador — Repare, não tenho a certeza se é possível vender, mas o Sr. Deputado também não tem qualquer

certeza de vender, porque não há ninguém que queira comprar o canal.

Vozes do CDS-PP: — Diga lá o que é que defende?

O Orador. — Desde logo, tenho dúvidas se hoje as estações privadas de televisão são de portugueses. Os senhores, que são tão nacionalistas, garantiam que vendiam e o canal ficava em boas mãos, em boas mãos portuguesas? O Sr. Deputado sabe que não seria assim?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Penedos.

O Sr. José Penedos (PS). — Sr. Presidente, Srs. Deputados Esta intervenção do Sr. Deputado Telmo Correia leva-me a pensar que há uma grande confusão entre propriedade pública.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Desculpe, mas para que efeito pediu a palavra, Sr. Deputado?

O Orador — Para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Nesse caso, faça favor Tem é de dirigir-se não ao Sr. Deputado Telmo Correia mas ao Sr. Deputado que fez a intervenção

O Orador — Acabarei por fazer a pergunta ao Sr. Deputado José Saraiva

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Tem de começar por o fazer, como manda a praxe, o Regimento, Sr. Deputado

Risos.

O Orador. — Farei a pergunta ao Sr. Deputado José Saraiva, se me permitir, Sr. Presidente Mas a intervenção do Sr. Deputado Telmo Correia ajuda-me a fazer a pergunta

O Sr. Deputado Telmo Correia manifesta uma grande dificuldade em perceber o que é propriedade pública e informação pública, designadamente quanto aos fins de uma televisão que tem uma acentuada marca cultural e de presença portuguesa no mundo, como é a RTP Internacional

Julgo que hoje está claro para toda a gente que não podemos, como País pluricontinental, abdicar de um canal de comunicação com os portugueses. Não podemos abdicar de ter uma produção portuguesa .

O Sr. José Magalhães (PS) — Muito bem!

O Orador. — para difundir no mundo e não podemos confiar isso a uma empresa privada. Isto não tem nada a ver com o maquiavelismo minhoto ou aquilo que aqui foi chamado de maquiavelismo à «moda do Minho» Em defesa do Minho

Protestos do PSD.

O Orador. — digo que é possível falar de maquiavelismo minhoto mas não é possível falar em maquiavelismo à «moda do Minho»!

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Mas já se pode falar em Braga!

O Orador — Esta é apenas uma achega para este debate, para dizer ao Sr. Deputado José Saraiva que era bom que esclarecesse, e pela minha parte gostaria de ser esclarecido, se há algum país da União Europeia que tenha prescindido de ter um canal público, com produção própria e difusão, e que prescinda de ser comparticipado no seu custo global de exploração pelo Orçamento do Estado. É esta a questão, Sr. Presidente

O Sr. José Magalhães (PS). — Exactamente!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Saraiva

O Sr. José Saraiva (PS). — É uma pergunta amiga, mas sobretudo esclarecedora para quem nada sabe destas coisas, naquela bancada

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para quê, Sr. Deputado?

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Sobre quê, Sr. Deputado?

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Para dizer que, não obstante ter concordado com a posição do Sr. Presidente ao chamar a atenção do Sr. Deputado José Penedos .

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Sr. Deputado, isso não é uma interpelação! Pelo facto do Sr. Deputado José Penedos ter feito uma «fraude» ao Regimento, não vou dar-lhe a palavra agora para cometer outra «fraude». Tenha paciência, mas não lhe dou a palavra

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, nesse caso peço a palavra para defesa da honra da bancada.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Da bancada?! A sua honra foi violada em quê, Sr. Deputado?! Onde é que está lesada a honra da bancada?

Pausa.

O Sr. José Magalhães (PS). — Ele vai pensar, Sr. Presidente!

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Sr. Presidente, não estou a conseguir responder porque há muito barulho na sala, mas vou tentar.

Na minha opinião, houve uma referência, ainda há pouco, da parte do Sr. Deputado José Saraiva, de alguma forma corroborada na sua última intervenção, quer em relação a qualquer posição relativa à Áustria quer em relação à ignorância da nossa bancada quanto à existência do modelo e à deturpação de várias afirmações que fiz na intervenção inicial.

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador. — Nesse sentido entendo, Sr. Presidente, compreendendo o rigor de V. Ex.^a, que de algum modo haveria direito a essa mesma defesa, de uma forma breve, se o Sr. Presidente assim o entender.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Tem a palavra, Sr. Deputado

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Sr. Presidente, Sr. Deputado, a afirmação anterior — que o Sr. Deputado faz agora na mesma linha — é um pouco ofensiva para o que dissemos e para o que viemos aqui defender.

O Sr. Deputado acaba por fazer uma coisa que é ofensiva para a minha bancada e para o meu partido, que é deturpar integralmente tudo o que aqui dissemos. O Sr. Deputado vem dizer que não entendemos o que é um serviço público, ao abrigo de uma teórica pergunta que nunca existiu a um colega seu de bancada. O Sr. Deputado diz «os senhores não sabem o que é um serviço público, os senhores não defendem um serviço público, os senhores não querem um serviço público». E isto é uma linha de intervenção que começou há pouco, quando o Sr. Deputado José Saraiva dizia que o projecto do PSD era um mero manifesto político.

O Sr. José Saraiva (PS) — Panfleto!

O Orador — por não ter o vosso apoio! Ou seja, chegámos ao ponto em que um projecto, para vir aqui a ser discutido, tem de ter autorização do PS, porque se não é um mero manifesto político!

O Sr. Deputado não pode vir dizer que não temos um conceito de serviço público, não pode deturpar aquilo que eu disse, porque o que disse foi rigorosamente o contrário. Queremos um canal de referência, que não é o actual Canal 1, pois é uma cópia modesta da SIC, nem o Canal 2. Foi isso que vim aqui dizer e atenha-se a isso, Sr. Deputado, porque foi isso que disse.

Para nós, é fundamental quer a RTP Internacional quer a RTP África, e mantenho esta posição. O Sr. Deputado não pode deturpar as minhas palavras e não pode misturar a nossa posição com outras.

Para terminar, Sr. Deputado, Portugal já não é um Estado pluricontinental, isto é, não temos essa noção nem a RTP África faz sentido na base do Estado pluricontinental. Quando muito, é uma nação espalhada pelo mundo e orgulhamo-nos disso.

Aplausos do CDS-PP

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado José Penedos.

O Sr. José Penedos (PS) — Sr. Presidente, deixe-me começar por dizer que não considero ter feito qualquer «fraude» ao Regimento

Vozes do CDS-PP — Fez, fez!

O Orador — e julgo que a qualificação é um pouco excessiva.

O Orador — Gostaria de responder ao Sr. Deputado Telmo Correia e dizer-lhe com toda a clareza que Portugal é um país espalhado pelo mundo na sua alma, na sua cultura e na sua história e que a ligação deste país é cumprida, hoje, através do serviço público de televisão e não de qualquer televisão privada.

O Sr. Miguel Macedo (PSD) — Ninguém pôs isso em causa!

O Orador — Portanto, fazer apelo à manutenção de um serviço público de televisão, no qual o Orçamento do Estado está fatalmente envolvido, julgo que é um princípio que deveria estar identificado aqui, nesta Câmara, no momento em que se discute um projecto sobre a privatização da RTP.

O Sr. Miguel Macedo (PSD) — Do Canal 1!

O Orador — Isso não se faz.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Faz, faz!

O Orador. — e alguma coisa está errada quando se diz que tudo pode ser privado, visto que a ligação ao mundo português — e insisto em falar em mundo português —, aos portugueses espalhados pelo mundo, faz-se através de um serviço público de televisão.

A difusão da língua portuguesa é uma das nossas apostas — nossas como Estado e como Governo do Partido Socialista — e entendemos que não chega o livro para a difundir. É necessário um serviço de televisão onde os portugueses se revejam uns aos outros, a falar português no mundo. Ora, para isso o serviço de televisão deve continuar a ter uma componente pública financiada pelo Orçamento do Estado.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — O Sr. Deputado Miguel Macedo pediu a palavra para quê?

O Sr. Miguel Macedo (PSD) — Sr. Presidente, para defesa da honra da bancada, nos mesmos termos em que o fez o Sr. Deputado Telmo Correia, justamente porque com esta intervenção, como se viu, se está a atribuir à nossa bancada e ao nosso projecto propósitos que manifestamente não temos.

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Foram ofensivos!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Sr. Deputado, o orador não merece tantas intervenções, até porque ele já fez uma intervenção alegando ser um pedido de esclarecimento!

Risos do PS

Tenha paciência, Sr Deputado! Deveria ter pedido a palavra para defesa da honra oportunamente, se foi ofendido. Agora, se lhe der a palavra, nunca mais saímos daqui!

O Sr. Miguel Macedo (PSD) — Sr Presidente, prescindo da defesa da consideração da bancada se o Sr Presidente fizer o favor de mandar entregar este projecto de lei do PSD ao Sr Deputado que acabou de intervir

O Sr Presidente (Narana Coissoró): — Com certeza, Sr Deputado.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe

O Sr António Filipe (PCP) — Sr. Presidente, Srs Deputados O PSD faz-nos discutir hoje um projecto de lei verdadeiramente inacreditável pretende privatizar o Canal 1 da RTP

Os argumentos utilizados são de dois tipos primeiro, o modelo de serviço público falhou e é um peso insuportável para os contribuintes, segundo, a RTP é a «voz do dono», pelo que, conclui o PSD, é preciso privatizar o Canal 1 da RTP

Ou seja, perante dois problemas reais que exigem uma discussão séria, que são a viabilidade financeira do serviço público de televisão e a sua independência perante o poder político, o PSD avança com uma proposta que dará corpo a uma sua velha aspiração, que é desmantelar o serviço público de televisão.

O que este projecto traz de novo, em relação às posições já conhecidas do PSD nesta matéria, é o descaramento na defesa de interesses privados, absolutamente alheios a qualquer perspectiva de serviço ou de interesse público, mas que deitam o olho cobiçoso para a exploração comercial do audiovisual à custa dos contribuintes, e é também a sua inconsistência que se revela quase inacreditável

Ouvir o PSD a falar em descalabro financeiro e em «voz do dono» a propósito da RTP

O Sr José Magalhães (PS) — É comovente!

O Orador — é o mesmo que ouvir falar de corda em casa de enforcado. É que o PSD, enquanto foi governo, deu provas de tanto empenho na destruição do serviço público de televisão e de tamanha grosseria na manipulação político-partidária dos seus conteúdos informativos que esta proposta só se pode explicar pelo seu receio de ainda vir a ser ultrapassado pelo Partido Socialista nesta matéria. Ora, para que isso não aconteça, o PSD decidiu avançar com um projecto de lei que lhe garanta a liderança na destruição do serviço público de televisão

Enquanto foi governo, o PSD deu provas bastantes nesta matéria. Primeiro, esbulhou a RTP de toda a sua rede de emissores, já na altura sub-avaliada em cerca de 15 milhões de contos

O Sr José Saraiva (PS) — Em 17 milhões de contos!

O Orador — A RTP perdeu assim uma grossa fatia do seu património e perdeu aquilo que seria uma valiosa fonte de rendimento. Uma empresa que hoje poderia dispor de uma rede de emissores para seu uso e para cedência aos demais operadores, vê-se hoje obrigada a suportar um

custo anual de 5 milhões de contos pela utilização de uma rede que lhe pertencia. Depois, eliminou a taxa de televisão, o que em si mesmo não contestámos nem contestamos, mas não compensou minimamente a RTP por uma perda de receitas que a preços actuais rondaria os 11 milhões de contos anuais. Depois, deu rédea solta aos seus gestores políticos para lançarem a RTP em políticas suicidas de aquisição de programas e na celebração de contratos milionários com produtoras externas, tudo à custa da RTP, dos seus meios financeiros, dos seus meios materiais e dos seus recursos humanos. E entretanto, os ministros de serviço iam controlando diariamente o próprio alinhamento do telejornal.

Com esta folha de serviços, o PSD perde hoje uma boa oportunidade para estar calado

Mas qual é a solução que o PSD hoje propõe? É muito simples. Para fazer face ao descalabro financeiro da RTP, privatiza-se o único dos seus canais que não só não dá prejuízo como constitui mesmo uma fonte de financiamento para os restantes

Veja-se o contra-senso para fazer face a um prejuízo, deita-se fora o que dá lucro e fica-se com o que dá prejuízo. O Canal 1, que tem uma receita anual de 15 milhões de contos, passaria para as mãos de um grupo monopolista privado, e a RTP 2, a RTP Internacional, a RTP África, a RTP Madeira e a RTP Açores ficariam no serviço público, sem publicidade, exclusivamente à custa dos contribuintes. Com uma agravante, é que o Estado, mais uma vez à custa dos contribuintes, faria protocolos com os operadores privados para que estes cumprissem obrigações de serviço público. Isto é, os privados levariam a publicidade e ainda levariam dinheiros públicos, em nome das obrigações de serviço público que, no entender do PSD, o Estado não serve para prestar mas já serve para pagar a quem preste

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — O negócio não era mau!

O Orador — O PSD apresenta um projecto em nome dos contribuintes mas não consegue explicar o que é que os contribuintes ganhariam com ele. Diz o PSD, na exposição de motivos, que o seu projecto traria vantagens para o Estado porque, passo a citar, «deixaria de sobreregar, de forma inaceitável como hoje sucede, o erário público e o bolso dos contribuintes». Pergunto deixa de sobreregar como?

Então, se a RTP perder as receitas de publicidade, que constituem a sua principal e mais regular fonte de receitas, quem é que vai pagar o serviço público proposto pelo PSD que consta «de um canal público, de acesso não condicionado, em língua portuguesa e sem publicidade, com uma programação assente na produção nacional, que inclua a cobertura imparcial da informação e cujos vários conteúdos estejam ao serviço da formação cívica em geral, da educação e da cultura», que consta também de contratos-programa com os operadores privados a suportar pelo Estado, que inclui também, «nas regiões autónomas, a existência de emissões regionais asseguradas pelo Estado, de acesso não condicionado, baseadas em produção própria», e que contém ainda «a difusão de emissões internacionais, não codificadas, especialmente destinadas ao cumprimento das obrigações de ligação às Comunidades Portuguesas e à cobertura do espaço lusófono»?

Se a RTP não tiver publicidade e se não dispuser, como dispõe hoje, de um canal que alimenta, em larga medida, a programação dos restantes, designadamente em matéria de produção, quem é que paga este serviço público? O PSD responde «Os custos das emissões internacionais são suportados pelo Estado» (artigo 4º) e «os encargos com o serviço público de televisão são suportados pelo Orçamento do Estado» (artigo 6º)

Em suma, o serviço público de televisão continuaria a ser necessário, só que passaria a ser pago única e exclusivamente pelos contribuintes. Isto é, o serviço público de televisão continuaria a ter todos os seus deveres e a ter de cumprir todas as suas obrigações, com uma única diferença: é que ficaria proibido de obter receitas. Estas ficariam unicamente reservadas para aqueles que utilizam a televisão exclusivamente como negócio e que tratam os espectadores, não como cidadãos, mas como simples consumidores, à custa de quem se pretende obter o máximo lucro.

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Orador — Em determinada altura, o PSD admite que os operadores privados de televisão ficariam a ganhar com este projecto de lei, porque, e volto a citar, «todos podem aceder a relevantes apoios visando a produção de programas portugueses de qualidade», «porque, na prática, tal possibilidade é uma ajuda inestimável e um contributo financeiro significativo para a elaboração de grelhas de programas qualitativamente melhoradas» e ainda «porque liberta meios financeiros que se traduzam num incentivo às estações de televisão para fazerem encomendas ao mercado»

Numa palavra, o PSD entende que o dinheiro dos contribuintes é indispensável para assegurar uma programação de qualidade. Só que, em vez de pugnar pela qualidade da programação de serviço público, defende o financiamento público da qualidade dos operadores privados.

Portanto, o PSD está cada vez mais igual a si próprio. Continua a pretender desmantelar o serviço público de televisão.

O Sr José Saraiva (PS) — Exactamente!

O Orador — Só que desta vez assume com maior descaramento o propósito de transferir directamente o património, os meios e os recursos do serviço público de televisão para as mãos e para os bolsos de alguns patrões da comunicação social. Até apetece perguntar a quem é que o PSD quer oferecer a Canal 1 da RTP?

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Orador — Sr Presidente, Srs Deputados. O que acabei de dizer sobre o projecto de lei do PSD não significa nenhuma concordância com a política do actual Governo em relação ao serviço público de televisão e à RTP.

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Ah! Tardava!

O Orador — Fomos mesmo os primeiros a criticá-la, aqui mesmo, logo no início da actual Legislatura e já o fizemos por mais de uma vez. Entendemos que, com a política que tem seguido, o Governo do PS só tem ajudado os inimigos do serviço público de televisão «a levar a água ao seu moinho».

O equilíbrio financeiro da RTP, a independência do serviço público de televisão perante o poder político e a independência dos órgãos de comunicação social perante o poder económico, são questões que nos preocupam e que merecem um debate muito sério nesta Assembleia.

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Orador — Este projecto de lei, em que se propõe, pura e simplesmente, entregar um bem escasso e do domínio público, como é o espaço radioeléctrico, aos detentores do poder económico, não é um contributo sério para esse debate. Contará, por isso, com a nossa oposição.

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Orador — Podem contar connosco para dignificar o serviço público de televisão, para o apoio a produção nacional no domínio do audiovisual, para defender a independência da RTP em relação ao poder político e aos interesses económicos que se agitam à sua volta, mas não contarão com o PCP para sacrificar o serviço público de televisão no altar dos interesses privados.

Aplausos do PCP

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Luís Marques Guedes

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, Sr Deputado António Filipe, em primeiro lugar, permita que lhe diga, com toda a franqueza, que não consigo perceber em que é que os seus ataques aos governos do PSD contribuem para resolver um problema sério, actual e grave como aquele em que se encontra o serviço público de televisão. Não consigo perceber! É capaz de ser um tique. Eu pensava que era um tique da bancada do PS, mas, pelos vistos, o Partido Comunista, ou pelo menos o Sr Deputado, não resistiu, desta vez, a carar também nesse tique.

Devo dizer-lhe, com toda a franqueza, que tal não releva em nada de útil para o contributo necessário que esta Assembleia, através deste debate e de outros trabalhos parlamentares que possamos realizar sobre esta matéria, possa representar para o futuro do serviço público de televisão em Portugal.

Permita que lhe diga ainda, pelo pouco que ouvi, nesse sentido, da sua intervenção, que me pareceu que o senhor não está muito preocupado com o assalto crescente ao bolso do contribuinte que tem caracterizado o buraco financeiro em que este Governo tem atolado o serviço público de televisão, em particular a empresa RTP.

Mais grave ainda é o facto de, aparentemente, o senhor estar pouco preocupado com o futuro incerto dos bons profissionais existentes na televisão do Estado, que, com este resvalar sucessivo da empresa para o abismo, cada vez mais vêem o seu futuro ameaçado e cada vez têm menos perspectivas de uma carreira profissional com sucesso. Isto é complicado, Sr Deputado, e devo dizer-lhe que o PSD está preocupado.

Por outro lado, na sua intervenção, talvez por razões ideológicas, o Sr Deputado opõe-se mais uma vez à lógica das privatizações. E digo «por razões ideológicas» porque o PCP combate todas as privatizações. Mas, Sr De-

putado, já era tempo de o Partido Comunista começar a reconhecer que esse «papão», que durante muitos anos erigiu no combate contra o processo de privatizações, afinal não deu os resultados que o PCP prenunciava que iria dar; pelo contrário, esse processo de privatizações tem trazido muita e boa saúde e crescimento à economia portuguesa ..

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Vê-se!

O Orador — . e tem, felizmente, trazido aos trabalhadores novos e bem mais promissores horizontes do que os que tinham quando o patrão dessas empresas era o Estado.

A terminar, permita que diga que só lhe faltou propor, do alto daquela tribuna, a nacionalização da SIC e da TVI! Em todo o caso, não resistiu a continuar a opor-se tenazmente a qualquer privatização da empresa pública de televisão do Estado

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe

O Sr. António Filipe (PCP) — Sr Presidente, Sr Deputado Luis Marques Guedes, de facto, o Sr Deputado terá razão quando diz que estarmos agora a discutir a política do PSD não contribui em larga medida para superar a posição actual Isso é verdade Aliás, por isso é que as intervenções que temos feito nesta Legislatura sobre esta matéria têm sido relativas às opções que o actual Governo tem tomado — é sobretudo isso que está em discussão Simplesmente, estamos aqui, no âmbito de um agendamento potestativo do PSD, a discutir um projecto de lei do PSD!

Consideramos que este projecto de lei é inconsistente e que, pelo seu conteúdo, não vai ao encontro das preocupações com a defesa da prestação do serviço público de televisão e da qualidade da televisão em Portugal Para que se compreendam as nossas razões, é, pois, necessário referir o trajecto do PSD nesta matéria, que tem sido contrário à dignificação do serviço público de televisão

Tive oportunidade de dizer da tribuna que temos grandes preocupações em relação ao presente Já em trabalhos que temos realizado sobre esta matéria, podemos manifestar a nossa profunda preocupação relativamente a esta última opção do Governo de criação da chamada *holding* Portugal Global, dado que não vemos em que é que esta medida vai resolver os graves problemas com que o serviço público de televisão se confronta

O Sr. Luis Marques Guedes (PSD) — Não vai, com certeza! Nisso, estamos de acordo!

O Orador — Entendemos que a resolução da situação que actualmente se vive, que é grave e exige medidas sérias, não passa por privatizar o Canal 1 da RTP!

E, Sr. Deputado, já agora, quero dizer-lhe o seguinte creio que os portugueses, enquanto utentes de serviços públicos, enquanto cidadãos, enquanto contribuintes, já estão a perceber que o fundamentalismo privatizador seguido pelo PSD e pelo PS nos últimos anos está a conduzir a situações muito graves Ora, não queremos que isso

aconteça em matéria de serviço público de televisão ainda mais do que já tem vindo a acontecer!

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Não havendo mais inscrições, está encerrado debate, na generalidade, do projecto de lei n° 178/VIII — Privatização da RTP (PSD)

Informo a Câmara de que deram agora entrada nas galerias 112 alunos da Escola Básica 2º e 3º Ciclos Sofia de Mello Breyner, de Vila Nova de Gaia Para eles, a nossa saudação!

Aplausos gerais, de pé

Srs Deputados, passamos agora ao segundo ponto da ordem do dia de hoje, que consiste na discussão, na generalidade, da proposta de lei n° 6/VIII — Concede ao Governo autorização legislativa para aprovar o regime especial de ilícitos de mera ordenação social em matéria de poluição do meio marinho sob jurisdição marítima nacional, incluindo os espaços da zona económica exclusiva, e os factos praticados, em áreas de alto mar não abrangidas pela jurisdição de qualquer Estado, por agentes poluidores que avorem bandeira nacional

Para proceder à apresentação da proposta de lei, tem a palavra o Sr Ministro da Defesa Nacional

O Sr. Ministro da Defesa Nacional (Júlio Castro Caldas) — Sr Presidente, Srs Deputados Uma breve nota introdutória relativamente à proposta de lei, que julgo estar suficientemente bem explicada na exposição de motivos Informo ainda que o Governo tomou a iniciativa de já ter pronto um anteprojecto de decreto-lei dado estar convencido de que esta Câmara o autorizará a legislar

O único comentário que se me oferece dizer, neste domínio, é o de que esta medida legislativa tardou quase 30 anos, durante os quais o ambiente marinho do mar territorial português e do alto-mar viveu com um regime de contra-ordenações em que o volume das coimas aplicadas a situações e factos nocivos geradores de prejuízos de milhões e milhões de contos era da ordem dos 20 e dos 100 contos.

Fundamentalmente, trata-se de, com toda a urgência, prevenir, quanto antes, a gravidade deste tipo de acções nocivas contra o meio marinho Visa-se a obtenção de um diploma que permita uma aplicação severa de coimas com os montantes que vêm indicados, de forma a que estes sejam um elemento dissuasor e permitam, simultaneamente, que os meios financeiros arrecadados por via da aplicação das coimas auxiliem o financiamento das actividades da Marinha, que têm vindo, durante todos estes anos, a suportar os custos das operações de recuperação

E, pois, importante, para o Estado e para a Marinha, que o produto de coimas aplicadas e arrecadadas, com uma dimensão adequada ao volume dos prejuízos que ocasiona, permita, ao mesmo tempo, financiar as actividades de prevenção contra o dano, o que não tem acontecido nos últimos anos

Esta medida parece-me ser urgentíssima e creio não oferecer grande divisão de opiniões, não só quanto à metodologia processual, como também em relação aos valores que o Governo preconiza como adequados aos montantes das coimas

Estarei à disposição de VV Ex^{as}, se, eventualmente, pretenderm introduzir alguma medida que melhore o projecto de diploma, o que a Câmara fará, com certeza, com eficiência

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Honório Novo

O Sr Honório Novo (PCP) — Sr. Presidente, Sr Ministro, como sabe, e é reconhecido publicamente, o PCP tem, desde há muito tempo, uma preocupação com as questões relativas à preservação ambiental de uma forma geral e do meio aquático em particular, seja ele fluvial ou o da nossa zona económica exclusiva, portanto do nosso mar territorial e das ilhas adjacentes

Como tal, que não fiquem dúvidas de que queremos contribuir para impedir a poluição marítima, para impedir e prevenir acidentes com os grandes petroleiros, com as grandes embarcações de transporte de substâncias perigosas — que não fiquem dúvidas sobre esta questão!

No entanto, analisando o projecto de decreto-lei, que, lamentavelmente, só foi entregue hoje, ao princípio da tarde — é lamentável, mas há que dizer-lhe e registá-lo —, subsistem duas questões. A primeira questão tem a ver com a matéria que constitui contra-ordenação, constante do artigo 4º. Quais são, de facto, os agentes poluentes e as substâncias perigosas? São as constantes dos diversos anexos e apêndices descritos no artigo 3º ou pretende o Governo alargar o âmbito e a extensão da classificação desses agentes poluentes e substâncias perigosas?

A segunda questão refere-se aos agentes poluidores e aos montantes das coimas — artigos 3º e 8º. A caracterização dos agentes é, numa primeira análise, manifestamente insuficiente, permite confusões e misturas inadmissíveis e não caracteriza de forma suficiente a distinção entre os agentes poluidores. A importância da poluição de um grande petroleiro não pode ser a mesma que a de uma pequena embarcação de pesca artesanal. Uma traíneira não pode ser assemelhada a um grande barco que transporte matéria radioactiva, por exemplo.

Ora, importava distinguir estes aspectos no conteúdo do decreto-lei que venha a ser aprovado pelo Governo. O Governo está disposto a fazê-lo? Por exemplo, o Governo tem a noção de que uma pequena embarcação de pesca de tipo familiar pode ser uma pessoa colectiva? É uma pessoa colectiva! E de que as coimas previstas no artigo 10º, salvo erro, podem atingir esta pequena empresa com um mínimo de 10 000 contos e um máximo de 500 000 contos?¹ Isto é, por via de um projecto cuja génese é boa e cheio de boas intenções pode estar a contribuir-se, de facto, para a destruição do que ainda resta da actividade pesqueira neste País.

Sr Ministro, gostaríamos de ver esclarecidos estes aspectos.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr Ministro

O Sr Ministro da Defesa Nacional — Sr Presidente, Srs Deputados, este diploma trata-se de é um anteprojecto, portanto estamos num momento do processo legislativo em que podemos receber sugestões de melho-

ramento. Se, porventura, a Câmara entender que o *bareme* das coimas aplicadas às pessoas colectivas deve ser alargado, ou seja, deve ser diminuída a base de 10 000 contos, o Governo não tem qualquer restrição a poder fazê-lo se, efectivamente, se entender que pequenas sociedades mútuas ou campanhas de pesca que tenham um único barco poluidor possam vir a ser destruídas pelo facto de lhes ser aplicada uma coima de 10 000 contos. Nesse caso, o Governo está disponível para alargar o *bareme* mais para baixo

No tocante à definição dos agentes poluidores, julgo ser importante reconhecer tudo o que é recepção no direito interno português de convenções e tratados internacionais que regulamentam esta matéria e daí a necessidade da definição dos conceitos constantes do artigo 2º, que recolhem praticamente tudo o que existe sobre qualificação em matéria de agente poluidor e de sinistro poluidor. Por isso, parece-me que a identificação constante de todas as alíneas do artigo 2º do diploma será, no entender do Governo, suficiente para poder integrar a noção de agente poluidor

Era isto que se me oferecia dizer sobre a sugestão que me foi feita

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Castro

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Sr Ministro, em primeiro lugar, quero dizer que só me vou pronunciar sobre a autorização legislativa porque a chegada, duas horas antes, do projecto de decreto-lei não me permitiu analisá-lo

Começo por dizer que, para Os Verdes, criar condições para pôr fim à impunidade e à imunidade com que os poluidores atravessam a nossa costa é uma questão sobre a qual nos temos preocupado, a qual foi objecto não só de iniciativas legislativas anteriores, que lamentavelmente não foram aprovadas por esta Câmara, como também de propostas apresentadas em sede de discussão do Orçamento, porque nos parece gravíssimo que um bem patrimonial, como são os nossos oceanos, não disponha, no nosso país, de um sistema de controlo de navegação de toda a costa. É que este é um património que interessa salvaguardar, pelo que, do nosso ponto de vista, é lamentável a situação que se vive actualmente.

Mas há algumas interrogações que pelo menos a autorização legislativa nos coloca

Estamos a falar de barcos que cruzam os nossos oceanos e, portanto, estamos a falar de um país que tem uma imensa fronteira a defender, mas, tanto quanto me parece, estamos a circunscrever o universo dos poluidores aos barcos de bandeira nacional. Portanto, seguramente, um número muito significativo de barcos que cruzam as nossas águas, que fazem descargas poluentes e que alegremente seguem caminho com a maior das facilidades continuará a estar fora deste universo. Mas se é deste universo pequenino que vamos falar, em relação ao qual Portugal estava em falta no que diz respeito aos outros países da União Europeia, porque não tinha ainda normas sobre este tipo de ilícitos para além do que está definido no Código Penal, a questão que coloco é a seguinte: se há necessidade de punir, é suposto ter de haver uma autoridade administrativa para o fazer. Por isso, pergunto quem é essa autoridade, sabendo nós que há uma partilha, do nosso

ponto de vista negativa, de responsabilidades de quem fiscaliza. Importa saber quem é quem para instruir o processo, para aplicar coimas e, mais, para poder decidir de sanções acessórias, que me parece ser importante existirem, mas que têm uma amplitude tal que importa saber como são decididas e por quem.

Estamos a falar de ilícitos de poluição marítima, portanto, de um regime especial de poluição no meio marinho, e pergunto ao Sr. Ministro se a negligência também é contemplada, tal como actualmente o é no Código Penal. Não sei se o projecto de decreto-lei responderia à minha questão, mas presumo que o Sr. Ministro o possa fazer.

Deixo em aberto a questão, que me parece ser a questão de fundo, relacionada com o outro universo dos barcos que cruzam a nossa costa. É que quer a nossa zona costeira continental quer as regiões autónomas têm, provavelmente, a cruzá-las, diariamente, 40% da circulação mundial a nível do planeta. Portanto, dado que esta questão de segurança tem sido secundarizada pelos governos, como é que ela vai ser objecto de atenção se o objectivo é, como presumo que seja, a salvaguarda do património comum que são os oceanos?

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada, as questões que colocou vêm tratadas no artigo 3º do anteprojecto de decreto-lei, onde se diz, especificamente, que o diploma se aplica aos factos praticados por agentes poluidores, independentemente da nacionalidade dos mesmos, sem prejuízo do disposto em tratados, convenções ou acordos internacionais que vinculem o Estado português. Portanto, na área de jurisdição portuguesa, ampliando ainda a aplicação do presente diploma legal aos agentes poluidores que arvorem bandeira nacional em áreas do alto-mar não abrangidas pela jurisdição de qualquer Estado.

Quanto às entidades competentes para levantarem o processo de ilíctico de contra-ordenação, trata-se de um sistema de autoridade marítima, competindo às capitâncias dos portos a investigação do processo de contra-ordenação.

Tomámos também a iniciativa de recolher o regime geral da lei que regulamenta as contra-ordenações como orientador do próprio processo. Portanto, creio que a negligência, como conceito de direito definidor da responsabilidade, está enquadrado no regime geral da lei das contra-ordenações.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Natalina Moura.

A Sr.^a Natalina Moura (PS) — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados. Com a presente proposta de lei pretende o Governo que lhe seja concedida uma autorização legislativa para aprovar o regime especial de ilícitos de mera ordenação social em matéria de poluição no meio marinho sob jurisdição marítima nacional, incluindo os espaços da zona económica exclusiva e os factos praticados em áreas de alto mar não abrangidos pela jurisdição de qualquer Estado, por agentes poluidores que arvorem a bandeira nacional.

Trata-se de uma matéria actualíssima, a que todos, certamente, dão a maior atenção e põem o melhor do seu empenho em encontrar e viabilizar soluções. Aliás, esta matéria tem sido, por várias vezes, discutida nesta Câmara, embora com enfoques diferentes. Com efeito, várias foram as propostas de projectos de lei apresentadas por diferentes partidos, nomeadamente pelo Partido Ecologista os Verdes e pelo Partido Comunista Português, visando a protecção do meio marinho, nomeadamente na zona económica exclusiva.

O Sr. Honório Novo (PCP) — Muito bem!

A Oradora — Com esta proposta, pretende o Governo acautelar, prevenir e penalizar a existência de acidentes resultantes da circulação no meio marinho, incluindo os espaços da zona económica exclusiva, tendo também aqui presente o princípio do poluidor-pagador.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados. Portugal foi e é uma nação com uma estreita ligação ao mar que a nossa história não desmente, pelo contrário, todos os dias reafirma e perspectiva, nesse mar tão bondoso, ou alteroso, uma parte do nosso futuro colectivo.

Portugal subscreveu todas as convenções e acordos internacionais de enquadramento e determinação deste figurino.

Afirmámos, a 22 de Janeiro de 1997, que qualquer iniciativa legislativa desta Assembleia, ou do Governo, que visasse aumentar a eficácia e aplicação das convenções internacionais seria bem-vinda. E o que fazemos no caso presente?

Quem não se questiona sobre as consequências dos múltiplos derrames e descargas clandestinas que ocorrem, hoje, com uma frequência assustadora?

Quem não se incomoda e se inquieta com a multiplicidade de imagens que a televisão nos vai mostrando quando ocorrem derrames de crude?

Quem não se emociona — e não se indigna — ao ver todas as espécies ameaçadas quer por força da má-fé de uns quer pela incúria de tantos outros, que, abusando da bonomia dos brandos costumes de que somos portadores, fazem do património natural, que deveria ser um santuário da humanidade, um leito de desolação e morte.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados. Hoje, já se nos esgotou o tempo para contemplações com aqueles que prevaricam numa área tão sensível e tão atingida como esta, que é pertença de todos, área que transcende os acontecimentos verificados no espaço legalmente definido. Qualquer acidente que ocorra na zona económica exclusiva de um Estado, que não vá além das 200 milhas marítimas, propaga-se rapidamente atingindo, só na sua parte visível, territórios vizinhos.

Ninguém pode ficar indiferente a mais nenhum estrago.

Temos, por nós, e a prática assim o vem demonstrando, que não basta existirem dispositivos diplomáticos, como seja o caso da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, adoptada em Montego Bay, a 10 de Dezembro de 1982, que consagra integralmente o seu capítulo XII à prevenção da poluição do ambiente marítimo, visando a sua conservação, designadamente, a protecção da flora e da fauna. Esta problemática encontra igualmente guarda na Convenção de Londres.

É também o caso da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, que Portugal aprovou.

a 10 de Julho de 1987. Desta Convenção retira-se, entre outros princípios, a necessidade de prevenção e de preservação do ambiente humano e do meio marinho.

As emendas que foram aprovadas ao protocolo reportam-se à necessidade de elaborar, no mais curto espaço de tempo, relatórios sobre ocorrências que envolvam descargas de hidrocarbonetos ou outras substâncias líquidas nocivas

Fizemos, Sr Presidente, tão-só, referência às convenções mais directamente ligadas com a proposta de lei em apreço.

Pese, embora, o peso destas Convenções e dos anexos, onde se determinam diversas regras a observar, bem como apêndices com listas muito desenvolvidas de substâncias poluentes ou perigosas, temos que entender com pragmatismo que o que importa, aqui, porque é necessário e urgente, é mesmo fazer aplicar — e aplicar bem — medidas como as que a presente proposta de lei incorpora e que passa, entre outras medidas, pela aplicação de coimas, perda de embarcações e demais equipamentos utilizados na prática da contra-ordenação, não sendo alheio a esta proposta de lei o Programa Estratégico de Apoio ao Plano Mar Limpo, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/93, de 15 de Abril

Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados Ao terminar esta curta intervenção, quero recordar uma afirmação de Boutros Boutros-Gali, proferida a 16 de Novembro de 1994, enquanto Secretário-Geral das Nações Unidas, e que hoje é actualíssima e permanece, no seu todo, bem presente em todos nós, e que proferia a este respeito o seguinte. «O sonho de um direito abrangente para os oceanos é atingido e antigo. Tornar este sonho realidade foi uma das maiores conquistas deste século. Trata-se de um dos contributos decisivos da nossa era. Será um dos nossos legados mais duradouros (.)»

Pois bem, Sr Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados, que esse legado seja de qualidade e que não seja um legado hipotecado

O Sr. José Magalhães (PS) — Muito bem!

A Oradora: — Contribuimos, pois, de maneira firme coerente e decisiva, para que também o acesso a um mar despoluído seja um Direito Humano, aprovando a proposta que, em boa hora — pecando apenas por ser tardia —, o Governo agora aqui nos apresenta

Aplausos do PS

O Sr. Presidente (Naraná Coissoró) — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Eduardo Martins.

O Sr. José Eduardo Martins (PSD) — Sr Presidente, Sr. Ministro da Defesa Nacional, Sr.ºs e Srs. Deputados: O tema por via do qual o Governo vem, nesta hora, solicitar uma autorização legislativa à Assembleia da República opera um cruzamento interessante entre, por um lado, quiçá o mais relevante das componentes ambientais naturais — a água — e, por outro, infelizmente, o mais expressivo e actual das componentes ambientais humanas, a poluição.

Desde há muito que se revelam, sobejamente e de forma continua, as vocações relacionais do nosso País e do nosso povo para com o meio marinho. Somos um Estado

nheirinho, com mais de 800 km de costa, iniciámos a gesta dos Descobrimentos, acolhemos, entre nós, o conteúdo dos principais documentos e instrumentos jurídicos de Direito Internacional Público destinados à protecção do meio marinho, a saber as já citadas Convenções de Oslo e de Londres, de 1972, a de Paris, de 1974, a OSPAR, de 1992, a MARPOL, de 1973, e, mais recentemente, a famosa Convenção de Montego Bay, por outro lado, subordinámos também a promoção da Expo 98 ao tema dos oceanos e assumimos, desde logo, como património comum da humanidade, na perspectiva de uma das principais garantias do seu futuro

Por conseguinte, cabem-nos, de um ponto de vista histórico e político, especiais responsabilidades no capítulo da preservação e da protecção do meio marinho e dos seus recursos

A Lei nº 11/87, de 7 de Abril — Lei de Bases do Ambiente —, refere-se expressamente a esta temática, ao classificar como «categorias de águas abrangidas» pelo seu regime as águas marítimas interiores, territoriais e da zona económica exclusiva e ao estender a sua aplicação, designadamente, «a toda a orla costeira e aos fundos marinhos interiores, plataforma continental e da zona económica exclusiva»

Este diploma estatui, de resto, de forma clara e inequívoca, a proibição de «lançar, depositar ou, por qualquer forma, introduzir nas águas () resíduos radioactivos e outros e produtos que contenham substâncias ou microrganismos que possam alterar as características ou tornar impróprios para as suas aplicações este componente ambiental e contribuam sobretudo para a degradação do ambiente». Complementa, aliás, a estatuição remetendo para regulamentação especial, entre outras, as matérias de transporte, depósito e deposição de quaisquer produtos susceptíveis de produzirem poluição dos tipos mencionados

Também o Código Penal, nos artigos 279º e 280º, procede, felizmente, à tipificação do crime de poluição, designadamente na modalidade de «poluição das águas» ou «degradação das suas qualidades», estabelecendo uma moldura penal que oscila entre multa até 600 dias e prisão até oito anos

Pode afirmar-se, portanto, que, ao menos no que tange aos princípios, o nosso País se encontra suficiente e adequadamente apetrechado para o exercício eficaz de uma tutela da protecção do meio marinho sob jurisdição nacional

De lamentar se configura, contudo, em nossa opinião, que tais regimes jurídicos se não encontrem, depois, devidamente assistidos pelos indispensáveis meios complementares que garantam plena e consequente defesa do meio marinho e do nosso litoral, tanto aos níveis, quer do ordenamento jurídico interno, quer da organização administrativa do Estado, quer ainda, por último, quanto aos adequados recursos e equipamentos

Senão, vejamos na nossa costa existem cerca de oito «corredores» de tráfego marítimo, por onde passam cerca de 30% do crude mundial Deste, somente 30 milhões de toneladas se destinam a Portugal Segundo o Centro Internacional de Luta Contra a Poluição do Atlântico Nordeste, há nas nossas águas um movimento diário de 200 navios, 30 a 40 dos quais são petroleiros de grande tonelagem

Estes dados constituem, de forma expressiva, uma demonstração do elevadíssimo nível de risco de produção de

catástrofes ambientais a que se encontram sujeitos o nosso litoral e as águas sob nossa jurisdição — e que, aliás, ocasionalmente, se verificam, como aconteceu, ainda no ano passado, em Aveiro

Não obstante, o nosso país continua a ser o único Estado-membro da União Europeia que ainda não possui, sequer, um sistema de controlo da sua costa por vídeo de longo alcance — o chamado VTS, ou seja *l'essel Traffic System*. A instalação de semelhante equipamento permitiria controlar e identificar todo o tráfego marítimo, habilitando, ainda, à deslocação dos corredores marítimos em algumas milhas, afastando-os, dessa forma, dos pontos ambientalmente mais sensíveis e nevrálgicos do nosso litoral. Isto, quando é certo que, neste momento, se encontram já vários países europeus a recorrer a sistemas de vigilância por satélite, designadamente através de um organismo chamado *Oil Watch*.

Acresce que a implantação de semelhante equipamento — o VTS — é, ainda para mais, financiável por fundos comunitários. Mas nem mesmo assim se compadeceram, até agora, os nossos governantes com a necessidade da sua instalação e funcionamento.

No plano dos instrumentos de dissuasão da prática de actos lesivos do ambiente marinho, a legislação ainda vigente em Portugal estabelece penalizações pecuniárias para os infractores, que se elevam — infelizmente! — a um montante máximo de 6 000 contos. Assim, são obviamente bem-vindos os motivos e o conteúdo da proposta de lei que o Governo ora apresenta a esta Assembleia, sendo ainda, infelizmente, a nosso ver, insuficientes.

E porquê? Desde logo, pela admissão de um corolário lógico, segundo o qual de pouco ou de nada servirá uma boa legislação se desprovida dos meios que lhe asseguram a necessária coercibilidade prática. Tal é, aliás, de resto, de um ponto de vista técnico, o requisito essencial para a caracterização de uma norma como jurídica. E Portugal não dispõe ainda, efectivamente, de meios eficazes de fiscalização e de controlo das actividades que se vão desenvolvendo ao longo da sua costa e nas águas sob sua jurisdição.

Acresce que vem o Governo, agora, apresentar esta proposta de lei para, na prática, lhe ser permitido, apenas e tão-só, editar uma medida, que por si só, desgarrada e descontextualizada — se bem que se adivinhe, desde já, com toda a parafernália de *marketing* a que este Governo nos tem vindo a habituar, o tradicional propósito de fazer parecer e pretender fazer crer que a «andorinha é bastante para fazer a Primavera».

Deste modo, embora possam ser passíveis de alguma compreensão eventuais argumentos de insuficiências pontuais das disponibilidades orçamentais e financeiras do Estado, o que, seguramente, não colhe, por forma alguma, o nosso apoio e aprovação é a total ausência de uma vontade política determinada ou, pior ainda, a sua apresentação com vestes sofistas de pretensas resoluções do fundo dos problemas, como parece configurar-se o caso presente.

O PSD espera, por isso, desde já, do Governo, de uma forma clara e inequívoca, não apenas a elevação — ora bem proposta — do valor pecuniário das sanções aplicáveis aos danos praticados no nosso meio marinho e ainda de algumas penalidades acessórias, mas também, e sobretudo, a apresentação urgente de um plano estruturado de fiscalização e vigilância da costa e das águas sob jurisdição nacional, no qual se incluam as melhores tecnologias e

meios, hoje já disponíveis, para assegurar plenamente uma adequada tutela destes bens jurídicos de valor inestimável.

Uma vez mais, seria bom para o País e para todos que o Governo do Partido Socialista trocasse as simples representações de cariz dramático a que nos habituou por uma efectiva governação responsável e tendente à resolução dos grandes desígnios nacionais.

Aplausos do PSD

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Igualmente para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo

O Sr Honório Novo (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Defesa Nacional, Srs Deputados: Só hoje, tarde e a más horas — e aqui fica a crítica — é que o Governo nos remeteu o projecto de decreto-lei com que pretende concretizar a autorização legislativa que remeteu a esta Casa.

Uma análise rápida do seu conteúdo justifica que coloquemos duas questões. A primeira tem a ver com a matéria de fundo em apreço — a prevenção e o combate à poluição do meio aquático, em geral, e das águas territoriais sobre jurisdição nacional, em particular —, que constitui, desde há muito, preocupação do PCP.

Cito, a mero título de exemplo — porque outro já citou a minha colega Natalina Moura —, o projecto de lei que apresentámos na já distante V Legislatura e que só a força dos votos, que não a força da razão, do então Grupo Parlamentar do PSD impediu o agendamento.

Por isso, o PCP está receptivo a todas as iniciativas legislativas que pretendam impedir a poluição das nossas águas territoriais, designadamente a que decorre dos grandes transportes marítimos de substâncias perigosas e poluentes ou a que decorre da imensa circulação de petroleiros que atravessam a nossa zona económica exclusiva e que nela não só passam como fazem descargas e lavagens indevidas de porões. Por isso, o PCP não comprehende, nem aceita — e aqui fica uma crítica, novamente, ao Governo — que, neste contexto, não tenha havido vontade política do Governo para concretizar o sistema de vigilância e acompanhamento de circulação destes navios, recomendado pela Organização Marítima Internacional, e que, a ser concretizado, poderia impor, prevenindo um desvio de trajectos desses navios, afastando-os substancialmente das nossas costas.

A segunda questão que o projecto de decreto-lei coloca tem a ver com a caracterização dos agentes poluidores. não existe uma suficiente caracterização desses agentes e, em nossa opinião, tem de existir. E por essa via tudo poderá ser metido no mesmo saco: pequenos barcos de pesca artesanal e costeira, cuja poluição interessa obviamente também prevenir, mas que não são diferenciados de grandes petroleiros e transportes marítimos, nem quanto à consideração dessas óbvias diferenças, seja nas sanções acessórias, seja nas medidas cautelares, seja, especialmente, nos valores que se projectam para as coimas.

Não se pode aceitar que o Governo pretenda vir a aplicar multas para pessoas colectivas que oscilem entre 10 000 contos e 0,5 milhões de contos, não lhe importando que essa pessoa colectiva possa ser uma pequena empresa de pesca de âmbito familiar; nem lhe importando, portanto, considerar como agentes poluidores potencialmen-

te idênticos essa pequena empresa de pesca de âmbito familiar e uma grande empresa transportadora de petróleo ou de materiais radioactivos.

A explicação e a resposta do Sr. Ministro, há pouco, não me satisfaz plenamente, porque a redução do limite mínimo da coima de 10 000 contos pode, eventualmente, beneficiar a empresa de pesca, mas beneficia também — e não o devia fazer — uma grande empresa petroleira altamente poluente. Portanto, a caracterização desta diferenciação tem de ser feita por outro processo e tem de ser inscrita no decreto-lei.

É que, a não acontecer assim, é muito provável que o Governo possa, por via destas coimas, vir a, eventualmente, condenar à morte o que resta da nossa frota pesqueira. Esperamos, contudo — desejamos assim —, que o decreto-lei que vier a ser aprovado pelo Governo altere profundamente o seu conteúdo, designadamente, estes aspectos, isto é, o âmbito dos artigos 8º, 10º e 11º.

Assim o esperamos e desejamos porque, se tal não acontecer, poderá contar, naturalmente, com a oposição do PCP.

Aplausos do PCP

profundamente o seu conteúdo, designadamente nestes aspectos, isto é, no âmbito dos artigos 8º, 10º e 11º.

Assim o esperamos e desejamos, porque, a não suceder assim, poderá contar, naturalmente, com a oposição do PCP.

Aplausos do PCP

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes) — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A questão que está em discussão parece-nos ser de extrema importância, razão pela qual foi objecto de uma iniciativa legislativa em 1997, a qual, lamentavelmente, foi não só chumbada pelo PSD como também inviabilizada pelo próprio Partido Socialista, e recentemente, aquando da discussão do Orçamento do Estado para 2000, objecto de nova proposta de dotação orçamental.

Para nós, Os Verdes, não faz sentido que um país como Portugal, com mais de 850 km de costa para defender e que tem, na sua costa, junto ao litoral, uma actividade económica concentrada, a qual resulta, em grande medida, da defesa do valor dos oceanos, seja um dos poucos países da União Europeia que não dispõe de um sistema de vigilância ou de defesa da sua costa. Para nós, a segurança passa por aí mas, infelizmente, o Governo continua a não ter esta compreensão.

Parece-nos que isto é particularmente importante, quando estamos a falar de um país que, pela sua localização, tem mais de 100 navios a passarem, diariamente, junto à sua costa — e não estamos a falar de navios de pequena dimensão mas, sim, de navios, como petroleiros, que, hoje, são construídos para 300 000 t E, portanto, temos a noção daquilo que pode significar, em termos de morte, não só um derrame de hidrocarbonetos mas também de substâncias tóxicas ou de produtos nucleares que cruzam regularmente a nossa costa, vindos do Reino Unido ou de França com destino ao Japão.

Se esta proposta de lei do Governo é bem-intencionada, como bem-intencionadas e positivas são todas as múltiplas convenções (a de Oslo, a de Paris ou a de OSPAR) que Portugal tem ratificado, sucessivamente, ao longo dos anos, em defesa dos oceanos, a verdade é que, não havendo sistemas eficazes de controlo da navegação na nossa costa — e, do nosso ponto de vista, não os há —, não havendo meios operacionais expeditos para agir, ou seja, não havendo a preocupação de defender a nossa costa (e defender a nossa costa é afastar os corredores de passagem, que, como todos sabem, no nosso país são bem mais próximos do que em qualquer outro país da União Europeia), com este diploma, a nossa costa continuará tão vulnerável quanto tem estado e os nossos mares, quer nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, quer no continente, continuarão a estar permanentemente no «fio da navalha», à espera de que a sorte os proteja, porque, manifestamente, a defesa deste património não tem sido considerada uma prioridade.

Parece-nos, pois, que o diploma, tal como é apresentado, vem trazer pouco para além daquilo que o Código Penal já hoje define, tornando supostamente ilícitas, sem grande eficácia na prática, todas as acções de poluição.

Entendemos que esta medida só fará sentido como parte integrante de um todo, como parte integrante de uma intervenção autêntica e de uma estratégia de defesa dos oceanos. Lamentavelmente, não vemos que seja essa a posição de Portugal, pelo que não nos parece que este diploma, só por si, independentemente das melhorias que possa vir a receber em sede de especialidade, venha a ser a solução para um problema e para um risco que tem sido claramente subestimado e subavaliado — foi-o pelo PSD e, do nosso ponto de vista, continua também a sê-lo pelo Partido Socialista.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Sr. Presidente (Narana Coissoro) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Queiró

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro da Defesa Nacional: Algo que é justo e que se pode dizer sobre esta matéria é que, apesar de as costas portuguesas serem um corredor de passagem de navios de grande porte, cujo trânsito não tem como origem ou destino qualquer porto português, as costas portuguesas não registaram ainda, até hoje, qualquer desastre ecológico das dimensões daqueles que já atingiram costas de países europeus bem próximos, como, por exemplo, a Espanha ou, particularmente, a França. Mas, se isto é assim, cabe perguntar se esse facto se deve a uma especial vigilância da parte de Portugal. A verdade é que não! Nós não temos contado, até hoje, com os instrumentos jurídicos necessários — aliás, dedico, desde já, uma palavra de louvor à iniciativa governamental, pois procura cobrir algum défice nesta matéria — e, sobretudo, não contamos com os meios necessários para a vigilância, para a prevenção e até para a aplicação dos instrumentos jurídicos de que hoje nos estamos a dotar.

Deste modo, o CDS-PP pretende colocar neste debate a questão que, para nós, é fundamental, que é a da transformação dos meios marítimos postos ao dispor da defesa nacional, para que uma reorientação estratégica das Forças Armadas, nomeadamente no que cabe à Marinha nacional, tenha uma adequada expressão a este nível, ao nível

da vigilância e da defesa da nossa costa. E isto não apenas no domínio da defesa nacional mas também no domínio do tráfico ilícito, do contrabando e, inclusivamente, da defesa dos nossos próprios recursos pesqueiros. A nossa zona económica exclusiva é uma zona muito ampla, dada a existência dos arquipélagos dos Açores e da Madeira, tem recursos abundantes que nos cabe defender, aliás, há recursos minerais que ainda não são, sequer, totalmente conhecidos, razões pelas quais as actividades económicas, e não apenas de trânsito marítimo, que decorrem nas nossas águas determinam que Portugal disponha de meios marítimos eficazes para a sua defesa.

Gostaria, portanto, de vincar a posição do nosso partido, que vai no sentido de aprovar este instrumento jurídico, ouvidas todas as críticas que sobre ele incidiram, mas tendo em atenção que se inova no bom sentido e que a sua implementação ficará sempre além das nossas possibilidades. A nossa preocupação incide fundamentalmente na necessidade que o nosso país tem de se dotar dos instrumentos necessários para uma reorientação estratégica dos seus meios marítimos, nomeadamente para a defesa dos seus recursos em meio marítimo.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Srs Deputados, não havendo mais inscrições dou por encerrado o debate da proposta de lei n.º 6/VIII.

Vamos, agora, dar início ao período regimental de votações.

O Sr. José Magalhães (PS) — Sr Presidente, permite-me o uso da palavra?

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Para que efecto, Sr Deputado?

O Sr. José Magalhães (PS) — Sr Presidente, na esfera daquilo que acaba de dizer, gostaria de chamar a atenção de V Ex^a para a lista actualizada de votações a que vamos proceder, pois suponho que seria importante anunciar-lá à Câmara, uma vez que, segundo julgo saber, foram aditados dois novos diplomas para votação à lista precedentemente distribuída e que é do conhecimento de todos os grupos parlamentares.

Mas, Sr Presidente, quero também apresentar uma proposta metodológica a V Ex^a e a todos os grupos parlamentares. Verifico que os três primeiros diplomas agendados para votação são projectos de lei atinentes à actualização de pensões degradadas da função pública. Ora, como V Ex^a sabe, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou ontem um projecto de resolução através do qual se visa que, no prazo de 60 dias, sejam adoptadas determinadas medidas que, aliás, vão ao encontro de aspirações justas que, ontem, aqui foram debatidas.

Posto isto, Sr Presidente, propomos que os Deputados das diversas bancadas se manifestem a fim de se saber se haverá ou não consenso para também se votar esta iniciativa legislativa, na ordem apropriada, naturalmente, porque esta iniciativa conta devido ao prazo e cada dia perdido é, evidentemente, um dia inutilmente perdido para um objectivo que nos une a todos.

Portanto, Sr Presidente, sugiro que se consulte os Deputados das diversas bancadas e apelo a que este projecto de resolução possa ser votado hoje, de modo a que produza os seus efeitos o mais depressa possível.

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Sr Deputado José Magalhães, efectivamente, ontem, o Sr Presidente Almeida Santos pretendeu saber se haveria consenso nesse sentido, mas houve algumas bancadas que não o deram, tendo mesmo o Sr Deputado Paulo Portas feito uma declaração sobre a posição do seu partido.

No entanto, parece-me que a questão não ficou suficientemente esclarecida, pelo que vou abrir um parêntesis e perguntar a cada grupo parlamentar se aceita ou não que se proceda à votação do projecto de resolução n.º 51/VIII — Sobre a actualização das pensões de aposentação, reforma e invalidez, fixadas até 30 de Setembro de 1989 (PS), de modo a saber a posição de cada bancada perante esta situação.

Tem a palavra o Sr Deputado Sílvio Rui Cervan

O Sr Sílvio Rui Cervan (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados Há 11 anos que todos os dias são dias perdidos. O Sr Deputado José Magalhães assistiu ontem ao debate sobre este tema, pelo que se V Ex^a e o seu partido puserem a mão na consciência e aprovarem todos os projectos de lei sobre esta matéria apresentados por todos os partidos representados nesta Câmara, à excepção do Partido Socialista, o CDS-PP não terá qualquer problema em viabilizar também a vossa iniciativa.

Caso contrário, aquilo que os senhores estão a fazer é uma jogada de hipocrisia política e é, uma vez mais, ter um discurso e uma prática completamente diferentes!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Sr. Deputado, eu tinha-lhe dado a palavra para V. Ex.^a, em nome da sua bancada, dizer se aceitava ou não proceder à votação do projecto de resolução n.º 51/VIII, mas como acabou por não me responder, volto a perguntar se a bancada do CDS-PP aceita ou não votar este projecto de resolução.

O Sr Sílvio Rui Cervan (CDS-PP) — Não, Sr Presidente!

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Muito bem!

Então, Srs Deputados, havendo uma bancada que não aceite proceder à votação do projecto de resolução em causa, já não poderá haver consenso. Todavia, darei a palavra aos demais Srs Deputados para se pronunciarem sobre a mesma matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr. Presidente, o quadro é, para nós, muito claro e muito simples de resolver. O PS afirma que em 60 dias o Governo está em condições de responder favoravelmente ao projecto de resolução n.º 51/VIII, apresentando uma proposta de lei. Muito bem! Então, estamos disponíveis para viabilizar esse projecto de resolução, desde que o Partido Socialista esteja disponível para viabilizar os quatro projectos de lei.

Da nossa parte, disponibilizamo-nos desde já para esperar, na Comissão, os 60 dias pela proposta de lei ou pelos estudos técnicos do Governo e para, nesse quadro, encontrarmos uma solução de consenso que resolva o problema dos cerca de 40 000 reformados da Administração Pública com pensões degradadas.

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Ora bem! Essa é a questão!

O Orador — Se não for assim, é evidente — e o Sr Deputado estará de acordo comigo — que V Ex.^a não pode estar a pedir à oposição uma solução de consenso para um projecto desnecessário, como é o do PS, quando o PS não se disponibiliza para encontrar uma solução de consenso, para a qual a oposição se disponibiliza — nós, pelo menos, assim nos comprometemos —, no quadro do conjunto dos projectos de lei apresentados pela oposição

O Sr Sílvio Rui Cervan (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Aliás, Sr Deputado, se o Governo está em condições de apresentar uma proposta de lei no prazo de 60 dias, não precisa, seguramente, do vosso projecto de resolução para nada, porque ele não vai acelerar esse processo legislativo

O Sr Sílvio Rui Cervan (CDS-PP) — Exactamente!

O Orador — Com toda a transparência, é esta a nossa posição viabilize e disponibilize-se o PS para um consenso connosco e nós disponibilizamo-nos para um consenso com o Partido Socialista e com o Governo, por forma a resolvermos os problemas dos reformados que se encontram nesta situação

Aplausos do PCP

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Tem a palavra o Sr Deputado António Capucho

O Sr António Capucho (PSD) — Sr Presidente, é neste sentido que damos o nosso consenso e presumo que as outras bancadas também o darão

Se o Partido Socialista quer manifestar a sua boa fé neste processo, tem de ter paciência. Tem de votar favoravelmente os quatro projectos de lei apresentados pelos partidos da oposição, que, assim, votaremos o vosso projecto de resolução e aguardaremos 60 dias pelo «trabalhinho» do Governo!

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, estamos numa situação incómoda provocada pela inabilidade do Partido Socialista a este respeito

A Sr^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — O que já é costume!

Risos do PSD, do PCP e do CDS-PP.

O Orador — Sr^{as} e Srs Deputados, se o Partido Socialista tivesse dito na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares que precisava de mais algumas semanas para o Governo apresentar sobre esta matéria, tão urgente e importante, uma proposta de lei, o Bloco de

Esquerda e, porventura, outras bancadas dariam, certamente, o seu assentimento para que o debate não tivesse sido feito ontem mas, sim, na altura em que todos diplomas fossem apresentados

Este argumento e esta proposta não surgiram, o que fez com que o debate se tivesse realizado ontem, com todas as bancadas a apresentarem os seus diplomas, excepto a do Partido Socialista, que apresentou o projecto de resolução n.º 51/VIII sobre o final do debate

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — E fê-lo sob pressão!

O Orador — Por isso, no mesmo sentido de outras intervenções, pronunciamo-nos a favor de que sejam viabilizados todos os projectos de lei e, naturalmente, o projecto de resolução e que, na especialidade, se discuta qual é o conjunto das melhores propostas e soluções técnicas, exequíveis, faseadas e adequadas à solução deste problema

Temos é de assumir uma responsabilidade. Se nos levamos a sério, dizendo que esta questão é urgente e importante, que é uma questão de justiça e de respeito fundamental, como ontem foi argumentado por todos os quadrantes políticos, então tem sentido a proposta de consenso que as várias oposições se disponibilizaram a viabilizar e que nós, BE, também vimos reiterar

O Sr Luís Fazenda (BE) — Muito bem!

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Tem a palavra o Sr Deputado José Magalhães

O Sr José Magalhães (PS) — Sr Presidente e Srs Deputados, lamentamos que as bancadas que, connosco, partilham uma responsabilidade, que é a de resolver um problema relevante, numa circunstância em que apelamos a uma viabilização da solução para o problema, nos confrontem com uma espécie de competição de galões e de «irrelevantização» do sentido de voto numa votação na generalidade.

Protestos do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Sr. Presidente e Srs. Deputados, se, nesta matéria, dissessemos que aprovaríamos as iniciativas — aliás, de sentido contrário —, consagrando princípios como o da indexação e outros, dizendo que essa votação não significava nada, porque, na especialidade, poderíamos aprovar uma proposta do Governo assente nos cinco princípios que constam do projecto de resolução n.º 51/VIII que ontem foi apresentado, estariam a dar a esta votação na generalidade um sentido verdadeiramente estranho. Aprovaríamos uma coisa na generalidade e, na especialidade e na votação final global, aprovaríamos uma outra que é realista, equilibrada e possível

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Os senhores querem a paternidade!

O Orador — Nós não podemos fazer este tipo de troca nestes termos e apelámos a uma outra coisa, a que os Srs Deputados

O Sr. Sílvio Rui Cervan (CDS-PP) — Os senhores não querem resolver o problema!

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Vocês estão aflitos e querem adiar a solução deste problema!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Srs Deputados, peço-vos que deixem falar o Sr Deputado José Magalhães.

Faça favor de prosseguir, Sr Deputado

O Orador — Sr. Presidente, não comprehendo o alvoroço dos Srs Deputados!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Se ouvisse o que está a dizer, compreenderia!

O Orador — Não comprehendo o alvoroço, sobretudo porque vou dizer a seguir algo que, suponho, dará resposta às suas angústias e ansiedades!

Reparem no que pode acontecer na sequência da vossa temosia, pura! O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não pode viabilizar estas vossas iniciativas.

O Sr. Sílvio Rui Cervan (CDS-PP) — Olhe que pode!

Vozes do PSD e do PCP — Pode! Pode!

O Orador — No entanto, os senhores não podem inviabilizar a nossa iniciativa, porque dirigiremos ao Sr Presidente

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Essa agora!

O Orador — Não podem, Sr Deputado Lino de Carvalho! Não duvide!

Dizia eu que os senhores não podem inviabilizar a nossa iniciativa, porque exerceremos o nosso direito de agendar potestativamente o nosso projecto de resolução,

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Muito bem!

O Orador — . que será debatido, haverá mais um debate sobre a matéria e, nessa altura, Srs Deputados, veremos quem se empenhará mesmo — não apenas em palavras, mas em votos — em que haja uma deliberação da Câmara e uma solução efectiva e não um brouhaha e palavras vazias, de valor «zero»!

Os senhores irão arrepender-se!

Aplausos do PS

Protestos do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Srs Deputados, visto não haver consenso para se incluir no guião de votações o projecto de resolução n.º 51/VIII, vamos proceder às votações de acordo com o que estava inicialmente previsto

Srs Deputados, vamos votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 90/VIII — Pensões degradadas da Administração Pública (PSD)

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs. Deputados, dada a situação de empate, tem de haver uma segunda votação, que vamos fazer de seguida.

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs Deputados, tendo-se registado novo empate, ao abrigo do artigo 107º do Regimento, o projecto de lei n.º 90/VIII foi rejeitado

Srs Deputados, vamos passar à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 112/VIII — Pensões degradadas da Administração Pública (BE)

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs. Deputados, dada a situação de empate, tem de haver uma segunda votação, que vamos fazer de imediato

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs Deputados, tendo-se registado novo empate, ao abrigo do artigo 107º do Regimento, o projecto de lei n.º 112/VIII foi rejeitado

Vamos proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 148/VIII — Actualização das pensões degradadas da função pública (PCP)

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs. Deputados, dada a situação de empate, tem de haver uma segunda votação, que vamos fazer de seguida

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs Deputados, tendo-se registado novo empate, ao abrigo do artigo 107º do Regimento, o projecto de lei n.º 148/VIII foi rejeitado

Vamos votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 162/VIII — Lei de uniformização das pensões da função pública (CDS-PP)

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs. Deputados, dada a situação de empate, tem de haver uma segunda votação, que vamos fazer de imediato

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs Deputados, tendo-se registado novo empate, ao abrigo do artigo 107º do Regimento, o projecto de lei n.º 162/VIII foi rejeitado

Vamos passar à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 44/VIII — Alteração do Decreto-Lei n.º 64-A/89, de 27 de Fevereiro (contrato de trabalho a termo) (BE)

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS e do PSD, votos a favor do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP

Vamos proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 146/VIII — Altera o regime jurídico do contrato de trabalho a termo, combatendo a precariedade no emprego (PCP)

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS e do PSD, votos a favor do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP

Vamos votar, em votação final global, o texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n.º 3/VIII — Estabelece o regime jurídico da publicação ou difusão de sondagens e inquérito de opinião nos órgãos de comunicação social, e ao projecto de lei n.º 86/VIII — Publicação e difusão de sondagens de opinião (PSD)

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE.

Srs Deputados, vamos passar à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 178/VIII — Privatização da RTP (PSD)

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE, votos a favor do PSD e a abstenção do CDS-PP.

Vamos proceder à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 6/VIII — Concede ao Governo autorização legislativa para aprovar o regime especial de ilícitos de mera ordenação social em matéria de poluição do meio marinho sob jurisdição marítima nacional, incluindo os espaços da Zona Económica Exclusiva, e os factos praticados, em áreas de alto mar não abrangidas pela jurisdição de qualquer Estado, por agentes poluidores que arvorem bandeira nacional

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos votar, na especialidade, a proposta de lei n.º 6/VIII

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade

Vamos passar à votação, final global, da proposta de lei n.º 6/VIII

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade

Srs Deputados, a Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social enviou para Plenário, para votação final global, o texto final relativo à proposta de lei n.º 14/VIII — Transpõe para a Ordem Jurídica Interna a Directiva 96/71/CF, do Parlamento Europeu e do Conselho de 16

de Dezembro de 1996, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços. Esta proposta de lei já foi votada na generalidade e na especificidade, tendo sido aprovada por unanimidade

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, a votação dessa proposta de lei não consta do guia de votações

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Sr Deputado, tal como acabei de dizer, só agora chegou à Mesa o relatório e o texto final da Comissão

No entanto, se o Sr Deputado quiser, mando tirar fotocópias e distribuir

O Sr Luis Marques Guedes (PSD) — Agradecíamos, Sr Presidente

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Sendo assim, Srs Deputados, o Sr Secretário vai dar conta de três relatórios e pareceres da Comissão de Ética

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Srs Deputados, de acordo com o solicitado no ofício n.º 733, de 13 de Abril de 2000, do Tribunal Judicial da Comarca de Tomar, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado Herculano Gonçalves (CDS-PP) a prestar depoimento, como testemunha, no âmbito do processo n.º 5/96 — Comum Colectivo, em audiência marcada para o próximo dia 8 de Maio de 2000, pelas 09 horas e 45 minutos

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Srs Deputados, está em apreciação

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Srs Deputados, de acordo com o solicitado em ofício de 26 de Abril de 2000, da Procuradoria da República da Comarca de Oeiras, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de dar assentimento a que Sua Exceléncia o Presidente da Assembleia da República, Dr Almeida Santos, preste depoimento, por escrito, como testemunha, no âmbito do Inquérito n.º 368/00 9TAOER-P

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Srs Deputados, está em apreciação

Visto não haver pedidos de palavra, vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Srs Deputados, de acordo com o solicitado no ofício n.º 2981, de 13 de Abril de 2000, do Tribunal de Trabalho de Sintra, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado David Justino (PSD) a prestar depoimento, como testemunha, no âmbito do processo n.º 370/98, em audiência marcada para o próximo dia 8 de Maio de 2000, pelas 14 horas

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Srs Deputados, está em apreciação

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Srs Deputados, já estamos em condições de proceder à votação final global do texto final da Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social relativo à proposta de lei n.º 14/VIII — Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 96/71/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 1996, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Srs Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos de hoje

A próxima sessão plenária realizar-se-á amanhã, sexta-feira, às 10 horas, e tem como ordem do dia a discussão daspetições n.os 102/VI (1.ª), 286/VI (4.ª), 141/VII (4.ª), 146/VII (4.ª), 155/VII (4.ª) e 167/VII (4.ª)

Srs Deputados, está encerrada a sessão

Eram 18 horas e 25 minutos

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Alexandre António Alves Chaves
José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
José Aurélio da Silva Barros Moura
José da Conceição Saraiva
Laurentino José Monteiro Castro Dias

Partido Social Democrata (PSD):

Maria do Céu Baptista Ramos

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas

Bloco de Esquerda (BE)

Luis Emídio Lopes Mateus Fazenda

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados.

Partido Socialista (PS)

Alberto Bernardes Costa
António Alves Martinho

António Bento da Silva Galamba
António de Almeida Santos
António Fernando Marques Ribeiro Reis
António Jorge Freire de Brito Calvete
João Cardona Gomes Cravinho
João Rui Gaspar de Almeida
José Carlos Correia Mota de Andrade
José Carlos das Dores Zorrinho
Luís Pedro de Carvalho Martins
Manuel Alegre de Melo Duarte
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos

Partido Social Democrata (PSD):

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Henrique José Praia da Rocha de Freitas
João Bosco Soares Mota Amaral
Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
José de Almeida Cesário
Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
Luis Manuel Gonçalves Marques Mendes
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
Mário Patinha Antão
Pedro Manuel Cruz Roseta
Rui Fernando da Silva Rio
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

Partido Comunista Português (PCP)

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
João António Gonçalves do Amaral

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

Fernando Alves Moreno
João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Fernando Carlos Almeida Pésinho

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL

DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n° 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

PREÇO DESTE NÚMERO 320\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios classificados do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manoel de Melo, 5 - 1099-002 Lisboa.